Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 01 de Setembro de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2685

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2022

Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIA DE GOIAS – GO; **Contratado** – X ENGENHARIA LTDA. **Fundamento:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022; **Objeto:** Execução de Obra em Forma de Empreitada Global para Reforma e Ampliação da Academia de Saúde do Município de Abadia de Goiás/GO. **Valor:** R$ R$ 274.460,22 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos); **Fonte de Recurso:** Orçamento Geral do Município; **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias.

Abadia de Goiás/GO, 31/08/2022

PEDRO RANNA LUDOVICO DE ALMEIDA
Gestor FMS Abadia de Goiás

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:F8DBAC7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MÓVEIS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA)

Empresas vencedoras valor total: R$136.118,00 (cento e trinta e seis mil e cento e dezoito reais): K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33546315000198) com o lote: 16 no valor total de R$38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais). ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (81618753000167) com o lote: 13 no valor total de R$8.000,00 (oito mil reais). J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI (21440180000100) com o lote: 11 no valor total de R$11.997,00 (onze mil e novecentos e noventa e sete reais). IP SUPRIMENTOS LTDA (35405159000170) com o lote: 10 no valor total de R$37.095,00 (trinta e sete mil e noventa e cinco reais). HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (36764774000136) com os lotes: 15 e 21 no valor total de R$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). AVELAR MEDICAL EIRELI (37530695000123) com o lote: 14 no valor total de R$10.977,00 (dez mil e novecentos e setenta e sete reais). SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (45438636000158) com o lote: 9 no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI (38285172000121) com os lotes: 4, 17, 19 e 20 no valor total de R$10.220,00 (dez mil e duzentos e vinte reais). OP QUIRINO DISTRIBUIDORAEIRELI-EPP (22228679000103) com o lote: 8 no valor total de R$790,00 (setecentos e noventa reais). MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (23191397000141) com os lotes: 5, 6 e 18 no valor total de R$989,00 (novecentos e oitenta e nove reais). REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA (65149197000251) com o lote: 12 no valor total de R$14.000,00 (quatorze mil reais).

Itens fracassados: 1, 2, 3 e 7

ABADIA DE GOIÁS - GO, 31 de agosto de 2022

PEDRO RANNA LUDOVICO DE ALMEIDA
Gestor FMS Abadia de Goiás.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:7472BE10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2022

Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIA DE GOIÁS - GOIÁS; **Contratado** – RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA ME. **Fundamento:** TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022; **Objeto:** Execução de Obra em Forma de Empreitada Global para Construção de Casas Populares no Município de Abadia de Goiás/GO. **Valor:** R$ 1.082.289,83 (um milhão, oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) **Fonte de Recurso:** Orçamento Geral do Município; **Prazo de Execução:** 6 (seis) meses.

Abadia de Goiás/GO, 31/08/2022

LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA
Gestora FMAS Abadia de Goiás

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:465B46F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/CPL/2022

Portaria nº 300/CPL/2022 de 18 de Agosto de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de certificado digital por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 172/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa AR START TECNOLOGIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita

no CPF/CNPJ sob nº 39.519.189/0001-69, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de certificado digital no valor de R$: 380,00(Trezentos e Oitenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 18 de Agosto de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:C9544A1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO REGULADO PELO SETOR TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) PARA OS MUNICÍPIOS DE: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, ANÁPOLIS, APARECIDA DE GOIÂNIA, BRASÍLIA, CATALÃO, GOIANÉSIA, GOIÂNIA, JARAGUÁ, PIRENÓPOLIS, SENADOR CANEDO, TRINDADE E URUAÇU, EM VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA 20 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA, COM MOTORISTA DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDORES:

ITEM 1: TRANS ENZO TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 23.437.279/0001-70;

VALOR DO KM: R$ 4,49 (QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS);

VALOR GLOBAL: R$ 113.273,72 (CENTO E TREZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

ITEM 2: ALX TRANSPORT LTDA, CNPJ:46.326.692/0001-63;

VALOR DO KM: R$ 4,50 (QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

VALOR GLOBAL: R$ 113.526,00 (CENTO E TREZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
- Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:84113A01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de medicamentos não incorporados em atos normativos do SUS para atendimento de laudos médicos a paciente que comprovem incapacidade financeira para arcar com o custo dos medicamentos prescritos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 02/09/2022. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 19/09/2022. Início da sessão da disputa de preços: às 10h00min do dia 19/09/2022 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:F09DDCD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
PORTARIA Nº 003/SMCI, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Comissão de Sindicância Investigativa

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNOno uso das atribuições previstas no artigo 2º do Decreto nº 33, de28 de fevereirode 2018, combinado com o artigo 22 da Lei Municipal 1.435, de 1º de fevereiro de 2018 e artigo 174 da Lei 1.178, de25 de julhode 2011 que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Alexânia/GO, resolve**:**

Art. 1º Designar, Jefferson Fonseca de Araújo, Gerente de Programas de Saúde, COREN/GO nº 552.447; Fernando Brito de Mesquita Leite, Médico, CRM/GO nº 16595, Brenda Vitória Abreu Mendonça, Odontologista, CRO/GO nº 18317 e Lucas Roriz Zeschau, Chefe, matrícula funcional nº 407584, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 6506/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEVIN DIEGO MADALENO DA COSTA

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3B21CD72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022_M.AMBIENTE

Processo nº 14595/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços para execução de Projeto de Revitalização e Proteção das áreas de preservação permanente de 04 nascentes, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana do Município. O aviso acima mencionado**,** Contratação da(s) empresa(s):

a empresa MAXLIMA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 28.660.128/0001-09 com o valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Alto Horizonte, 31 de agosto de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Assessor e Diretor Técnico, Matrícula 4845. Documento Assinado Digitalmente Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 – IN 02-001.

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:5F456FF4

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2022_SAUDE

Processo nº 15937/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de PROCEDIMENTO: CIRURGIA DE VITRECTOMIA POSTERIOR VIA PARS PLANA NO OLHO DIREITO, no paciente Sr. Divino Gomides Carvalho, conforme pedido médico, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92 /2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana do Município. O aviso acima mencionado**,** Contratação da(s) empresa(s):
a empresa FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS, devidamente inscrito no CNPJ sob o N.º 02.600.740/0001-94, com o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Alto Horizonte, 31 de agosto de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Assessor e Diretor Técnico, Matrícula 4845.Documento Assinado Digitalmente Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021– IN 02-001

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:991EDF7A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO HORIZONTE - GO EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019

Processo nº 9077/2022
Assunto: requer reajuste de valor contrato
Interessado: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADA: AMPLA E ATENDIMENTOS EIRELI-ME

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do valor do contrato n° 12/2019 para prestação de serviços de limpeza e conservação dos prédios do município de Alto Horizonte – GO e seus fundos, conforme especificações do projeto, para atendimento as unidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Alto Horizonte-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 01/07/2023.

VALOR: R$ 62.820,36 (sessenta e dois mil e oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos), pago em parcelas mensais de R$ 5.235,00 (cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte-GO no prazo legal.

MARIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ
Gestora do FMAS
Decreto Municipal nº 22/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:CB4435E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°730/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO DECRETO Nº 154 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 12.587 de 03 de janeiro de 2011 e especialmente disposto em seu Art. 23 acerca dos instrumentos de gestão de transporte e mobilidade urbana.

CONSIDERANDO ainda os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

O PREFEITO DE ALTO HORIZONTE-GO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1°. Acrescenta-se o parágrafo único ao artigo 2º do Decreto 154 de 04 de fevereiro de 2022, com a seguinte disposição.

Parágrafo Único. Os veículos pesados poderão circular pela Avenida Rio Preto através do Trevo Norte acesso à DGranel exclusivamente para chegar até a borracharia; e ainda pela GO 556, dando continuidade nas vias Rua Silva Fróis, Av. José Moreira Santos, Av. Contorno e Av. Tocantins, exclusivamente para chegar até os postos e lavadores.

Art. 2º. Este Decreto em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:A9ECD427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 47/2022

PROCESSO 15194/2022
DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ sob o nº 05.340.639/0001- 30
OBJETO: Contratação de empresa para implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, para autogestão de frota de veículos com tecnologia de cartão, visando o abastecimento dos veículos do Governo de Alto Horizonte-go.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 138, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, I,do art. 176,I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

Alto Horizonte – GO, 26 de agosto de 2022.

Elen Jony Pereira De Sousa
ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal De Administração. Decreto Municipal Nº 385/2022 Matricula 50.682. Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:2072B7D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo nº **574/2022**.
Licitação nº **021/2022.**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Registro de Preços - Menor Preço por "**Item**".
Data Adjudicação: **01/09/2022**.
Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TRECHO BR-020 E AVENIDA BERNARDO SAYÃO, DO MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO, DURANTE O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
MARQUES RODRIGUES PIMENTEL - ME, CNPJ/MF: **13.921.175/0001-83.**	1 item vencido	**R$ 95.000,00** (Noventa e Cinco mil reais)
	VALOR TOTAL à	**R$ 95.000,00** (Noventa e Cinco mil reais)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----à	**01**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 95.000,00** (Noventa e Cinco mil reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 95.000,00** (Noventa e Cinco mil reais).

Alvorada do Norte, **01** de **setembro** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:F987FA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - SRP

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **021/2022**, em **01/09/2022**, nestes termos:

Processo nº **574/2022**.
Licitação nº **021/2022.**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Registro de Preços - Menor Preço por "**Item**".
Data Adjudicação: **01/09/2022**.
Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TRECHO BR-020 E AVENIDA BERNARDO SAYÃO, DO MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO, DURANTE O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
MARQUES RODRIGUES PIMENTEL - ME, CNPJ/MF: **13.921.175/0001-83.**	1 item vencido	**R$ 95.000,00** (Noventa e Cinco mil reais)
	VALOR TOTAL à	**R$ 95.000,00** (Noventa e Cinco mil reais)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS -----à	**01**	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS --à	**01**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS	**01**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 95.000,00** (Noventa e Cinco mil reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 95.000,00** (Noventa e Cinco mil reais).

Alvorada do Norte, **01** de **setembro** de **2022**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:01D57152

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 332

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, Portador do CPF sob nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal

de Educação, empreendeu viagem no dia 26 de agosto, no GOL placa PQE-1H13 a cidade Quirinópolis – Goiás, levar as peças do GOL para trocar.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:E060FAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 336

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal Janaina Alves Correia, Portadora do CPF sob nº 073.139.991-94 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 26 de agosto, na Van Sprinter PQJ-1819 a cidade de Caçu – Goiás, levar alunos no E.J.C.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:F8A4B1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 334

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal Janaina Alves Correia, Portadora do CPF sob nº 073.139.991-94 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 31 de agosto, na Van Sprinter PQJ-1819 a cidade de Rio Verde – Goiás, levar a Van para vistoria veicular do Detran.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:E74BFB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 553/2022 – SMS DE 31 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 553/2022 – SMS DE 31 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 30 (trinta) de agosto de 2022, à cidade de Goiânia Transportar pacientes ao CRER, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:AA71338D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N° 84351/2022 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITRNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93.)
PROCESSO: N°17099/2022
EMPENHO N°84351/2022
CONTRATO: MULTIPROFISSIONAIS DA SAÚDE DE ITUMBIARA LTDA
CNPJ:19389.189/0001-84
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE N°03/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em palestra informativa referente a campanha de enfrentamento a violência contra mulher conforme documentos de especificação e termo de referência anexa, para atendendo as necessidades do fundo municipal de Assistência Social.
VALOR:R$4.000,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:7138E53C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°03/2022 FMAS

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Senhora NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 0322/2022, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA a Inexigibilidade de licitação n° 003/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE de licitação, fundamentada no Artigo 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para a Contratação de empresa especializada Palestra sobre o método pensamento Linear Sistêmico, que tem como objetivo ampliar a consciência sobre a vida e viabilizar mais autonomia e felicidade, através da experiência de conexão concreta com as possibilidades que a proporia vida oferece, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMAS de acordo com o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, em favor da empresa MULTI PROFISSIONAIS DA SAUDE DE ITUMBIARA LTDA CNPJ 19.389.189/0001-84, Av Zilda Arns, n° 341, Quadra 13, Lote 16, anexo 01, Cep 75.528.350, Residencial Alto do Trindade, Itumbiara-Goiás, em conformidade com o Termo de Referência, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce, 26 de Agosto de 2022.

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 0322/2022

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:64ADB1DA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°84342/2022 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93.)
PROCESSO: N°17103/2022
EMPENHO N°84342/2022
CONTRATO: CLEVER APARECIDO DE JESUS
CNPJ:09.151.537/0001-27
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°87/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de manutenção e troca do cabo flat da impressora EPSON L3250 do centro municipal de saúde, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – Goiás.
VALOR:R$250,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:A0268C00

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°87/2022 FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17103/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para realização de manutenção e troca do cabo flat da impressora EPSON L3250 do centro municipal de saúde, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – Goiás, em 2022, em favor **CLEVER APARECIDO DE JESUS**, inscrita no **CNPJ Nº 09.151.537/0001-27,** com sede à PC da Bandeira N° 10, Quadra 11 Lote 00T, Centro, Jatai - Goiás, no valor de **R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 25 de agosto de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:7F3E5F55

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°84126/2022 PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(art. 75 inciso II, da Lei n.º 14.133/21.)
PROCESSO: N°17007/2022
EMPENHO N°84126/2022
CONTRATO: ESTELA MARIS SILVA VILELA
CNPJ: 97.485.049/0001-13
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°104/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce no serviço de hospedagem para palestrantes, consultores técnicos, músicos, autoridades ou funcionários públicos.
VALOR:R$28.200,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:FC873C3F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°104/2022 PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***"II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade para Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce no serviço de hospedagem para palestrantes, consultores técnicos, músicos, autoridades ou funcionários públicos de acordo COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Administração e Desenvolvimento solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce no serviço de hospedagem para palestrantes, consultores técnicos, músicos, autoridades ou funcionários públicos.

Aparecida do Rio Doce, 09 de Agosto de 2022.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:C3ACEE4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL N° 011/2022

O Município de Araçu, Estado de Goiás, Por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **Empreitada Por Menor Preço Global**, **por execução indireta**, para contratação de empresa visando a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NESTE MUNICÍPIO,** a realizar-se no dia **19.09.2022**, com início às **09h00** horas, nos termos da Leis 10.520/02 e 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://aracu.go.gov.br/; licitacaoaracu@gmail.com Fone: 62 9 9576-9001; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h.

Araçu, 31 de agosto de 2022.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:0BDB4B72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 195/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-MELUCAS GOMES MARTINS**
CNPJ: 19.893.986/0001-02
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO EM FOGÃO, BEBEDOURO, PURIFICADOR DE AGUA, VENTILADOR, GELADEIRA E FREEZER, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.
Onde lê-se: Valor Global: R$ 40.622,25 Leia-se: Valor Global: R$37.145,00
Vigência: 25/08/2022 à 18/04/2023
Onde lê-se: contrato 12/2022 leia-se Contrato 195/2022
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DD45E08B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial de Registro de Preço nº 031/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Construção, em atendimento as necessidades das Secretaria deste Município.
DATA DA ABERTURA: 15/09/2022 às 08:30 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura (www.aragoiania.go.gov.br) ou informações no e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:EDE72FBB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 06/2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A Contratação de prestação de serviços de locação e instalação de palco, som e iluminação de evento de médio porte para atender a necessidade do Município de Arenópolis-Go, especificamente nos dias 13 e 14 de maio de 2022 em comemoração ao Aniversário da Cidade".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 25, III, "caput" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de prestação de serviços de locação e instalação de palco, som e iluminação de evento de médio porte para atender a necessidade do Município de Arenópolis-Go, especificamente nos dias 13 e 14 de maio de 2022 em comemoração ao Aniversário da Cidade.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa CARLOS LACERDO DA SILVA 98760939168, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.254.511/0001-47, estabelecida na Rua Rio Manso, nº 489, quadra 23, lote 11, CEP: 78.690-000, Bairro Santana, Nova Xavantina-MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. CARLOS LACERDO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 03912026550 DETRAN/GO e CPF (MF) nº 987.609.391-68;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso III, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR** A **DISPENSA de** licitação para a Contratação de prestação de serviços de locação e instalação de palco, som e iluminação de evento de médio porte para atender a necessidade do Município de Arenópolis-Go, especificamente nos dias 13 e 14 de maio de 2022 em comemoração ao Aniversário da Cidade**,** a partir da assinatura do contrato, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arenópolis-Go, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis – GO

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:EA1A876B

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS / PREGÃO 34/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº **0103/2022**, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Sistema de Registo de Preço (SRP), Pregão Presencial N° **34/2022** Processo: 2039/2022 Objeto **Aquisição de materiais de construção e correlatos para manutenção das atividades do Município de Arenópolis-Go** Tipo: Menor preço por item. Data: **15/09/2022**. Horas: **13h00hs.** Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:DF47D0C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 33/2022.

TERMO DE DISTRATO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 33/2022.

"Instrumento de distrato do termo de credenciamento, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa DCF SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI"

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representada pela Gestora **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DCF SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 41.715.592/0001-05, com endereço na Rua Álvaro Antônio de Amorim, n. 260, Centro, Piranhas – GO, CEP 76230-000, representado por(qualificação), doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por **DANYELLA CARVALHO FERREIRA**, brasileira, solteira, inscrito n CPF/MF n. 756.822.811-87**,** portador do RG: 5805280 CRM/GO: 27973, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Termo de credenciamento n". 33/2022, Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação Nº 23/2022, firmado em 01 de fevereiro 2022, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviço Médico na área de sua especialidade e como Clinico Geral para atuar no Unidade de Atenção Básica, em conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANULAÇÃO DO SALDO:
O DISTRATANTE promoverá a partir desta data a anulação do saldo orçamentário do valor restante do contrato originário, bem como deverá promover o pagamento dos serviços prestados até a presente dada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES
Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.
A presente rescisão contratual não exime o DISTRATADO da responsabilidade por eventual execução defeituosa do objeto do contrato original.
Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Segunda** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Arenópolis, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Fundo Municipal de Arenópolis
VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

DCF Serviços Médicos EIRELI
CNPJ n. 41.715.592/0001-05
Representada Por
DANYELLA CERVALHO FERREIRA
CPF/MF n. 756.822.811-87
Credenciado

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:CFAAF3F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2022.

TERMO DE DISTRATO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2022.

"Instrumento de distrato do termo de credenciamento, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa DCF SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI"

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representada pela Gestora **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DCF SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 41.715.592/0001-05, com endereço na Rua Álvaro Antônio de Amorim, n. 260, Centro, Piranhas – GO, CEP 76230-000, representado por (qualificação), doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por **DANYELLA CARVALHO FERREIRA**, brasileira, solteira, inscrito n CPF/MF n. 756.822.811-87**,** portador do RG: 5805280 CRM/GO: 27973, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Termo de credenciamento n". 013/2022, Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2022, firmado em 01 de fevereiro 2022, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviço Médico na área de sua especialidade e como Clinico Geral para atuar no Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva, em conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANULAÇÃO DO SALDO:
O DISTRATANTE promoverá a partir desta data a anulação do saldo orçamentário do valor restante do contrato originário, bem como deverá promover o pagamento dos serviços prestados até a presente dada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES
Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.
A presente rescisão contratual não exime o DISTRATADO da responsabilidade por eventual execução defeituosa do objeto do contrato original.
Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Segunda** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Arenópolis, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Fundo Municipal de Arenópolis
VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

DCF Serviços Médicos EIRELI
CNPJ n. 41.715.592/0001-05
Representada Por
DANYELLA CERVALHO FERREIRA
CPF/MF n. 756.822.811-87
Credenciado

Testemunhas:
1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:F016FADB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 55/2022
Processo Adm. Nº 2964/2022
Tipo de Licitação: Tomada de preço nº 01/2022
Contratante: Município de Bom Jardim de Goiás-Go
Contratada: CONSTRUTORA LZ LTDA
Objeto: prestação de serviço de Obra de Ampliação de Unidade Básica de Saúde -ESF I JOÃO JUSTINO DE MORAES, através da Emenda Parlamentar nº 11283.4910001/20-003.
Prazo: O prazo de vigência será até 31.12.2022 a partir de 26.08.2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.
Data do Aditivo: 24.08.2022

Fundamento Legal: Art. 57 I c/c Art.65 I da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Gabinete do Gestor Municipal, aos 24 dias do mês de Agosto de 2022.

SEBASTIÃO AMÂNCIO DE ARAÚJO NETO
Gestor Municipal

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:EE4E38B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 509/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS -GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 00207/2022, 04 de maio de 2022, para a Dispensa de Licitação nº 509/2022, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço para contratação de empresa para aquisição de móveis, conforme termo de referência, publicado e conferido que consta no site oficial www.bonfinopolis.go.gov.br, no módulo "Licitações", "Dispensa de

Licitação". Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: bonfinopoliscompras@gmail.com ou protocolo físico na sede da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis localizada na Av.1. Um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, CEP. 75.195-000, Fone: (062) 3334-1144 no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, até o dia 05 de setembro de 2022.

Bonfinópolis-GO, 31 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO EVANGELISTA PINHEIRO
Secretário Municipal de Compras, Contratos e Licitações

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:A00A2007

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01856/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01856/2022
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01856/2022
PROCESSO: N° 3249/2022
CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ ANDRADE SILVA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Equipamentos e Materiais Permanentes.
VALOR: R$ 1.695,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:07610A3E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01855/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01855/2022
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01855/2022
PROCESSO: N° 3251/2022
CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ ANDRADE SILVA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais de Informática.
VALOR: R$ 640,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:93676019

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01857/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01857/2022
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01857/2022
PROCESSO: N° 3250/2022
CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ ANDRADE SILVA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Impressora Multifuncional.
VALOR: R$ 4.560,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4EFEC99C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01858/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01858/2022
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01858/2022
PROCESSO: N° 3252/2022
CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ ANDRADE SILVA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais de Informática.
VALOR: R$ 2.887,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8360AEAB

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01944/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01944/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01944/2022
PROCESSO: N° 3638/2022
CONTRATADA: LÍVIA MILHOMEM DE SOUZA 00690400365.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais de Copa e Cozinha.
VALOR: R$ 8.119,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A4D621ED

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01965/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01965/2022
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01965/2022
PROCESSO: N° 3977/2022
CONTRATADA: ELESANDRA RABELO MOREIRA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.

OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.620,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:ED94C924

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01974/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01974/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01974/2022
PROCESSO: N° 4050/2022
CONTRATADA: GOYAZ BRITAS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 001/2022, ARP 002/2022.
OBJETO: Concreto.
VALOR: R$ 114.500,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DA45FD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01958/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01958/2022
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01958/2022
PROCESSO: N° 3607/2022
CONTRATADA: GUSTAVO LIMA MARQUES 70292571119.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 15.275,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:150A68FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01943/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01943/2022
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01943/2022
PROCESSO: N° 3887/2022
CONTRATADA: GISELE PARREIRA SANTOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 249,44
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:605A85BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01960/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01960/2022
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01960/2022
PROCESSO: N° 3772/2022
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 652,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3418EE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01959/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01959/2022
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01959/2022
PROCESSO: N° 2924/2022
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 534,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8845337D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n° 5.126.300 - SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliada na Rua Pau Brasil, Parque dos Buritis, nº 626, CEP nº 75.660-000, residente e domiciliado na Rua Desembargador Alves de Castro, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, resolve cancelar o registro de preço dos itens avençados na Ata supracitada com a empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 12.927.876/0001-67, domiciliada na Estrada Pedro Rosa Da Silva, nº 515, Bairro Residencial Park, CEP nº 37.640-000, Extrema – Minas Gerais, neste ato representada pelo seu procurador o senhor Júlio César Xavier, portador da carteira de identidade nº 586.642 - SSP/DF, e CPF nº 266.820.101-25, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA – DO CANCELAMENTO
1.1. O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento do Item: **545 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML** da Ata de Registro de Preço n. 017/2022, Pregão Presencial 006/2022, conforme oficio encaminhado pela empresa informando a indisponibilidade do medicamento em estoque para faturamento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
545	SORO FISIOLÓGICO	2000 UND	R$ 4,24	R$ 8.480,00

	0,9% - 250 ML			

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas)vias de igual teor e forma.

Buriti Alegre (GO), 18 de Agosto de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro

Registrada:

Soma/MG Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ nº 12.927.876/0001-67
JÚLIO CÉSAR XAVIER
C.I. nº 586.642 - SSP/DF e CPF nº 266.820.101-25
Procurador
RG: 5.702.712 - SSP/GO e CPF nº 750.795.501-04

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:3C442D84

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO DE PREÇO N.º 087/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2022

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, torna público o extrato do contrato nº. 087/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 041/2022. Fornecedor: **J R DE SOUZA PRODUTOS E SERVIÇOS.** CNPJ sob o nº **41.955.083/0001-50**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS; REGISTRO E CATALOGAÇÃO DOS BENS; ETIQUETAMENTO COM FORNECIMENTO DAS ETIQUETAS; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PATRIMONIAIS SERVIVEIS E INSERVIVEIS; BAIXA NOS BENS OBSOLETOS; INSEÇÃO DE TODOS OS BENS CATALOGADOS EXISTENTES NO SISTEMA PATRIMONIAL INDICADO PELO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO; CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CRIANDO NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS Á ORGANIZAÇÃO PATRIMONIAL**. Valor total: **R$ 92.999,97 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:E35480DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AVISO
Processo nº 4161/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail adm.cachoeiradegoias@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
REQUERER A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ATENDENDO ASSIM A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	75	UND	ZINCO 300X0,43
02	38	UND	ENRIJECIDO 75X40X15 CH 14
03	64	UND	ENRIJECIDO 100X40X17 CH 14
04	07	UND	ELETRODO PK SERRALHEIRO 2,50 MM
05	20	UND	DISCO CORTE SPEED 7 TYROLITE
06	01	UND	ZARCÃO 20 LTS
07	01	UND	THINNER PROECO 5 LTS

Cachoeira de Goiás, 31 de AGOSTO de 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JÚNIOR
Agente De Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:61D49D88

SECRETARIA DE TRANSPORTE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO
Processo nº 4123/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Secretaria Municipal de Transporte de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail adm.cachoeiradegoias@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MOTO NIVELADORA 120 K, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2022:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	01	SERV.	RECONDICIONAR RADIAR DE ÁGUA
02	01	SERV.	RECONDICIONAR INTERCULER
03	01	SERV.	TROCA DA ELICE DO VENTILADOR
04	01	SERV.	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS RADIADORES
05	01	SERV.	LAVAGEM QUIMICA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL
06	01	SERV.	REVISÃO DA PARTE ELETRICA

Cachoeira de Goiás, 31 de AGOSTO de 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:81600919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1710, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Portaria nº 1710, de 31 de AGOSTO de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa para prestação de serviço de pesquisa de administrativa com objetivo de avaliar a opinião da população geral, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva

valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 3655/2022, de que solicita o procedimento para dispensa de licitação para prestação de serviços de pesquisa de administrativa com objetivo de avaliar a opinião da população geral que custará o valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) no exercício de 2022, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "EXATA – GO PESQUISA'' CNPJ: 35.830.530/0001-41, situado na RUA V-4, QUADRA V-9, LOTE 8, VILA REZENDE/GOIÂNIA/GO/74.335-210.

EXATA – GO PESQUISA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	SERV. DE PESQUISA DE ADM C/ O OBJETIVO DE AVALIAR OPINIÃO DA POPULAÇÃO GERAL	SERV.	01	R$ 16.800,00	R$ 16.800,00
VALOR TOTAL:R$ 16.800,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 31 de AGOSTO de 2022.

CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO
Responsável Pela Secretaria Mul. Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:2E87B884

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2022 RETIFICAÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 017/2022 Retificação DE 24 DE AGOSTO de 2022

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 4151/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **Dispensa de licitação** para contratar a empresa:" NAVESA VEÍCULOS LTDA CNPJ: 16.900.062/0001-90, para contratação de empresa para revisão no veículo KWID de placa: SCF8J92 neste setor no valor de R$ 1.348,01 (um mil e trezentos e quarenta e oito reais e um centavo) a Secretaria Municipal de Educação deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 24 (vinte e quatro) de agosto de 2022.

GRAUCIMAR LOPES DE FARIA DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:6DD2A1ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O FMS DO MUNICÍPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização doPregão Eletrônico 011/2022 SRP - REPUBLICADO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição com entrega parcelada de oxigênio e correlatos para suprir a demanda do Hospital Municipal Pedro Martins e FMS de Caçu/GO para os próximos 12 meses. Data e horário do início da disputa: **15/09/2022 às 9h**, no sítio www.licitanet.com.br. Maiores informações site: www.cacu.go.gov.br e fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 31 de agosto de 2022.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES -
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:2BEF762A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 22/2022

O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item cuja o objeto e o Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Pneus de Primeira Linha, Câmara de Ar e Protetor, para Veículos Leves, Utilitários, Médios, Semi Pesados e Máquinas Pesadas dos Diversos Órgãos Municipal, a realizar-se no dia **13.09.2022,** com início às **09:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.camposbelos.go.gov.br, licitacaopmcb21@gmail.com Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Campos Belos/GO, 31 de agosto de 2022.

HIGOR BRUNO LOPES DA CUNHA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E1DFEB11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL N° 18/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Campos Belos torna público que fará realizar às **09h00min do dia 16 de setembro de 2022**, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global, visando Construção de Praça no Povoado Pouso Alto do Município de Campos Belos-GO, A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: www.camposbelos.go.gov.br; e-mail licitacaopmcb21@gmail.com, Telefone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Campos Belos/GO, 01 de setembro de 2022.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2BCBD1D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 23/2022**

A Prefeitura de Campos Belos, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia **14/09/2022, às 09:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Campos Belos/GO, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço unitário, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para locação de som e iluminação, palco, camarim octanorm, serviços de segurança, brigadista e outras estruturas complementares a serem utilizados para realização do aniversário do Município de Campos. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.camposbelos.go.gov.br e esclarecimentos pelo Fone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos-GO, 01 de setembro de 2022.

HIGOR BRUNO LOPES DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:71A4A5CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2021 PROCESSO Nº 750/2021 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 157/2021**

CONTRATADO: W9 EVENTOS
CNPJ: 24.070.478/0001-56
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÂO DE MÀQUINA DE ALGODÂO DOCE, PIPOQUEIRA, CAMA EÀSTICA BARRACA PARA SUPORTE DE ALGODÂO DOCE E PIPOCA.
VALOR GLOBAL: 17.399,00
VIGÊNCIA: 2 9DOIS) MESES,CONTADOS DE SUA ASSINTURA.
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021

PREFEITURA DE DAMIANÒPOLIS

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:740E7E41

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2021 PROCESSO Nº 167/2021 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 025/2021**

CONTRATADO: DURO PVC LTDA
CNPJ: 00.426.978/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÂO DE COMPRA DE TUBOS E CANOS PARA POÇOS ARTESIANOS PARA ADMINISTRAÇÂO
VALOR TOTAL: R$ 15.969,89 (QUINZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 30 DIAS A CONTAR DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2021

Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:A8412FEA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2021 PROCESSO DE LICITAÇÂO Nº 497/2021 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 090/2021**

CONTRATADO: FENIX.COM- CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 01.141.809/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÂO DE SOFTWARES PARA OS COMPUTADORES DESSA ADMINISTRAÇÂO.
VALOR GLOBAL: R$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES
DATA DA ASSINATURA:12/05/2021

Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:6AABDF6D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 173/2021 PROCESSO Nº 562/2021 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 106/2021**

CONTRATADO: GILDETE EVANGELISTA DE PAIS-ME
CNPJ: 08.516.798/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA AQUISIÇÂO DE MEDICAMENTO PARA ATENÇÂO BÀSICA.
VALOR GLOBAL: R$ 17.401,00
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) MÊS, CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021

SECRETARIA DE SAÙDE

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:79C8E3AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2022 PROCESSO Nº 1946/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 152/2022**

CONTRATADO: GILDETE EVANGELISTA DA PAIS LTDA
CNPJ: 08.516.798/00001-30
OBJETO: AQUISIÇÂO DE KITS PARA RECÈM-NASCIDOS A SEREM ENTREGUE NO EVENTO AGOSTO DOURADO.
VALOR: R$ 5.010,00 (CINCO MIL E DEZ REAIS).
VIGÊNCIA: 18/09/2022
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:53AFA60B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2022 PROCESSO Nº 1948/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 153/2022**

CONTRATADO: RB LIFE EIRELI
CNPJ: 22.229.359/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÂO DE 12 (DOZE) REFLETORES PARA ILUMINAÇÂO DO LETREIRO DA ENTRADA DA CIDADE E A FONTE NA PRAÇA CENTRAL.
VALOR: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 29/09/2022
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:1FFB6BCA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022**

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Goianira/GO, torna público que fará realizar no dia **19/09/2022 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de

Goianira/GO, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE EM EXECUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202102430-1,** conforme edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura ou pelo telefone (62) 3516-4670, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

LEIDIANE MARIA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:5DED17C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº399/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JOANA DARC DE OLIVEIRA COSTA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TECNICA DE ENFERMAGEM** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Início: 01/09/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:5532A6C6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 143/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ sob nº: 01.753.722/0001-80, com sede a Rua São Francisco, nº: 570, centro – Goiatuba/GO.

CONTRATADA: GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 17.405.787/0001-74, estabelecida na Rua Décima Primeira Avenida, Quadra 103, Lote 17, nº 336, Leste Universitário, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

OBJETO: Prestação de serviços na manutenção, recuperação, cadastramento de galerias de rede de águas pluviais e execução de serviços de controle de dejetos e limpeza de fossas sépticas, **consoante às condições estatuídas em edital e seus anexos do Município de Águas Lindas de Goiás/GO e conforme termo de referência do edital dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.**

PAGAMENTO: O valor total deste contrato é de **R$2.154.789,65** (dois milhões cento e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS do** Pregão nº 040/2021 – Ata de Registro de Preço Nº: 029/2021 do Município de Águas Lindas de Goiás/GO, em 30 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada prestação de serviços.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Início: 01/09/2022
Término: 01/09/2023

Goiatuba-Goiás, 31 de agosto de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:138B4799

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 144/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ sob nº: 01.753.722/0001-80

CONTRATADA: BIRA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 33.653.989/0001-91

OBJETO: Aquisição de **pneus e serviços de recapagens para diversas secretarias do município,** conforme descrito no edital e seus anexos e **de acordo com termo de referência nos itens: 2, 3, 5, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 49, 50, 51,52, 53, 54, 58, 59, 61,62, 63, 64, 65,66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 conforme tabela.**

PAGAMENTO: O valor total deste contrato é de **$ 1.528.740,00 (um milhão quinhentos e vinte oito mil setecentos e quarenta reais), conforme ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS** do Processo Licitatório nº 11/2022 Processo Adm. Nº 173/2022 - PREFEITURA DE NAZÁRIO/GO, em 30 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Início: 01/09/2022
Término: 01/09/2023

Goiatuba-Goiás, 31 de agosto de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5F4223AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO, DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTRATOS DE FORNECIMENTOS REF. AO PP 028 E 043/22 - CRED 001 E 005/22 E DL 4143/22.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA– Gestora FMS. CONTRATADA: **ICS SISTEMAS DE GESTAO EM SAUDE LTDA-EPP,** inscrito no **CNPJ sob nº 04.352.030/0001-18.** Situada na Rua 84, Nº 644 QD F-23, LT 56, Loja 01, Setor Sul, Goiânia- Goiás. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e vigência. **DA PRORROGAÇAO DE PRAZO:** o contrato entrara em vigor na data de sua assinatura, com

termino de vigência previsto para 31/12/2022. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 3927/2022 Pregão Presencial nº 028/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.301.1060.2.032.3.3.90.40.04 – **Ficha** 320 – **Fonte** 102. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 538/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **ALLEN GRAZIELY CICOTI,** inscrito no **CPF sob nº 181.489.068-82.** Residente e domiciliada na Avenida D. Pedro 2, QD 10 LT 33, setor Fênix, Edéia- Goiás. **ESPÉCIE:** Contrato de prestação de serviços. **OBJETO:** Atendimento acupunturista, no Centro de Saúde da Mulher. **MODALIDADE:** Chamamento Publico 005/2022, Processo Administrativo n° 2693/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 17.733,84 (dezessete mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.36.30 – **Ficha** 340 – **Fonte** 102. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 555/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **MOREIRA MED LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 46.856.747/0001-47.** Sediada a Rua Altina Pires Arantes, QD 18 LT 02, Serra Dourada, Acreuna- Goiás. **ESPÉCIE:** Contrato de prestação de serviços. **OBJETO:** Atendimento medico clinico geral, no PSF, com a carga horária de 40 horas semanais. **MODALIDADE:** Chamamento Publico 001/2022, Processo Administrativo n° 420/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 84.433,83 (oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.39.50 – **Ficha** 331 – **Fonte** 107. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 556/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **VALTER LUIS FIUSA-ME,** inscrito no **CNPJ sob nº 46.803.347/0001-73.** Sediada a Rua Rodovia BR 060 KM 255, CX Postal 01, Fazenda Bela Vista, Indiara- Goiás. **ESPÉCIE:** Contrato de prestação de serviços. **OBJETO:** Atendimento medico clinico geral/ plantonista, no Hospital Municipal de Indiara, com a carga horária de 16 plantões/ mensais. **MODALIDADE:** Chamamento Publico 001/2022, Processo Administrativo n° 420/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.39.50 – **Ficha** 356 – **Fonte** 102. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 557/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **VERONICA BALDUINO BARROS-ME,** inscrito no **CNPJ sob nº 46.611.531/0001-11.** Sediada a Rua Esperança QD 07 LT 04, Loteamento Bela Vista, Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Contrato de prestação de serviços. **OBJETO:** Atendimento medico clinico geral/ plantonista, no Hospital Municipal de Indiara, com a carga horária de 16 plantões/ mensais. **MODALIDADE:** Chamamento Publico 001/2022, Processo Administrativo n° 420/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.39.50 – **Ficha** 356 – **Fonte** 102. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 558/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA– Gestora FMS. CONTRATADA: **KARLLA KASSIA KENES,** inscrito no **CNPJ sob nº 29.816.494/0001-69.** Situado na Avenida Alberto Miguel, nº 259 sala 04, Campinas, Goiânia- Goiás **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de artesanato. **MODALIDADE:** Protocolo nº 4876/2022 Pregão Presencial nº 043/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 29.646,20 (vinte nove mil seiscentos e quarenta e seis mil e vinte centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.301.1060.2.057.3.3.90.30.23 – **Ficha** 343 – **Fonte** 107. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 559/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA– Gestora FMS. CONTRATADA: **PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP,** inscrito no **CNPJ sob nº 74.137.993/0001-84.** Situada na Rua 61 nº 42, QD 126 LT 29, Centro Goiânia- GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de artesanato. **MODALIDADE:** Processo nº 4876/2021 Pregão Presencial nº 043/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 19.858,07 (dezenove mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e sete centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.301.1060.2.057.3.3.90.30.23 – **Ficha** 343 – **Fonte** 107. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 576/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA– Gestora FMS. CONTRATADA: **BENSTONE MARMORES E GRANITOS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 36.539.111/0001-18.** Sediada na Avenida Washington Luiz, S/N, QD 02 LT 8 e 9, Estrela Dalva, Edéia – Goiás. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais diversos. **MODALIDADE:** Protocolo nº 3303/2022 Dispensa de Licitação nº 4143/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 38.582,00 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.301.1060.1.017.4.4.90.52.42 – **Ficha** 309 – **Fonte** 107. **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2022.

Indiara – Goiás, 31 de agosto de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2601B945

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 594/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 4204/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 3775/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 594/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SIGNATARIO: TEÓFILO DE SOUZA BISPO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: GOUVEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.033.137/0001-50, estabelecida Av. José Ademar Ferreira Qd 31 Lt 10, 599, Centro, na cidade de Indiara-GO, CEP n° 75.955-000, devidamente representada na forma do contrato social por seu proprietário o Sr. **DIEGO ALVES GOUVEIA, inscrito no CPF nº 013.815.701-43**, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 4204/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021. **OBJETO**: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para reforma fabricação de mesas, bancos, cadeiras e divisórias nas unidades de educação (creches), conforme especificações em anexo**. **VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: **03.06.12.365.1260.2.018.3.3.30.00 Ficha 142 Fonte 101. PRAZO DO CONTRATO:** até 04 (quatro) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2022.

Indiara – Goiás, 31 de agosto de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:586C04EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO DE REALINHAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021

EXTRATO DO 2° TERMO DE REALINHAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Pandiá Calógeras, Centro, Ipameri, Goiás, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta no Processo Administrativo nº 20210115201, **PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, publica o extrato do **2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**, com a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ 06.065.614/00001-38, localizado na Rua C, 159 n°686, Qd.297, Lt.18/19/20, Jardim América – Goiânia-GO.

Ipameri-Goiás, aos 31 dias do mês de Agosto de 2022.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:538827CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 509/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 509/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representada pelo seu Gestor Municipal, Sr. **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, portador do RG nº 4829291 2ª.A Via – SSP/GO e inscrito no CPF nº 007.695.931-78, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UNIDADE DE SAÚDE - ESF III- DOM VITAL**, publica o extrato do contrato firmado com **MILENIO BRASIL EDIFICAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 03.007.209/0001-75, localizada a Rua Marechal Floriano Peixoto – Ipameri-GO, representado por seu procurador o Sr. José Ricardo da Costa, brasileiro, casado, Engenheiro Civil sob o nº 5342-D CREA, portador do CPF: 342.374.531-20, no valor de **R$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais).**

Ipameri-Goiás, aos 24 de agosto de 2022.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:394791DF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 480/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – cnpj: 01.763.606/0001-41

CONTRATADO: **RODRIGO FERREIRA FRANÇA**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua SR 06, Qd 09, Lt 30 Sam Remo - Ipameri-GO, inscrito no CPF sob nº 007.692.551-08, carteira de Identidade nº 4792346 2°via SSP-GO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviços de Motorista de Caminhão, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, constante do Edital de Credenciamento Público nº 001/2022

Data da celebração: 10/08/2022

Fundamentação: Lei Federal n. 8.666/93

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:C58212BC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 508/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 508/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representada pelo seu Gestor Municipal, Sr. **Sérgio Roberto Albernaz**, portador do RG nº 84444, 2ªVIA DGPC/GO e inscrito no CPF 074.909.331-53, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO/CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA ABRIGAR MÁQUINA DE CORTE DE TECIDO, DOADA AO COTEC – IPAMERI, TAL OBRA SERÁ EXECUTADA EM TERRENO PRÓPRIO, CONFORME PROJETO E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS, NA CIDADE DE IPAMERI – GO**, publica o extrato do contrato firmado com **MILENIO BRASIL EDIFICAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 03.007.209/0001-75, localizada a Rua Marechal Floriano Peixoto – Ipameri-GO, representado por seu procurador o Sr. José Ricardo da Costa, brasileiro, casado, Engenheiro Civil sob o nº 5342-D CREA,

portador do CPF: 342.374.531-20, no valor de **R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)**

Ipameri-Goiás, aos 24 de agosto de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:BFA37D75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE TOMADA DE PREÇO EDITAL 007-2022

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL n° 007/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social de Itaguaru torna público que fará realizar às 09h00min do dia 19 de setembro de 2022, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de execução indireta, tipo menor preço global, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assistente social, para assessoria junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaru**.** A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: www.itaguaru.go.gov.br; e-mail licitacaoitaguaru123@gmail.com, Telefone: (62) 3398-1144, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Itaguaru/GO, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:B65D1070

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1333

PORTARIA Nº. 1333/2022 LAGOA SANTA GO, 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, com o objetivo de conduzir professor da rede municipal para o II Encontro de Suportes Municipais do SIGE da Rede Municipal de Goiás, no **período de 22 a 24 de agosto de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 Refeição: 05 unidades (R$ 350,00);
1.2.2 Hospedagem: 02 unidades (R$ 298,00);
1.2.3 Combustível: 01 unidade (R$ 150,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (31.08.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:053C9D6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1334

PORTARIA Nº. 1334/2022 LAGOA SANTA GO, 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **KRISTIANO FREIRE SOBRINHO**, inscrito com o **CPF Nº 639.143.011-04**, no valor **R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, com o objetivo de participar do II Encontro de Suportes Municipais do SIGE da Rede Municipal de Goiás, no **período de 22 a 24 de agosto de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 Refeição: 05 unidades (R$ 350,00);
1.2.2 Hospedagem: 02 unidades (R$ 298,00);
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (31.08.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:94865011

SECRETARIA DE TRANSPORTE
TOMADA DE PREÇOS 003 REFORMA DE QUADRA

EDITAL LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 142/2022
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, através da *Comissão Permanente de Licitação* instituída pelo Decreto nº 1214, de 01 de janeiro de 2022, avisa aos interessados que, fará realizar no dia **28 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Rua Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02, Pousada das Nascentes. Lagoa Santa-GO. - CEP: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"Tomada de Preços"**, **Tipo Empreitada Por Menor Preço Global**, visando contratar os serviços da **REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO NO SETOR POUSADA DAS NASCENTES**, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e seus anexos e na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os interessados deverão se cadastrar até as 13:00 horas do dia **23 de SETEMBRO de 2022**. Cópias do

respectivo Edital e anexos poderão ser obtidas até o último dia útil antes ao da abertura desta licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço RUA WALDOMIRO TEODORO RIOS, S/Nº, QD. 30, LT. 02, POUSADA DAS NASCENTES, LAGOA SANTA, GO. - CEP: 75819-000 ou Email: licitacao@lagoasanta.go.gov.br; pelo site: www.lagoasanta.go.gov.br, ou pelo fone (64) 3640-1303.

VALDEIR REZENDE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5C8804F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°155/2022

EXTRATO DE CONTRATO N°155/2022

VALOR: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº4811/2022.
CONTRATO Nº: 155/2022
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/ Artigo. 24 inciso II da lei 8.666/93.
PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS- GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e RICARDO DE SOUZA COSTA (CPF nº 049.990.311-08).

OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a contratação de Show Artístico com a dupla "RICARDO E THIAGO" para apresentação durante a tradicional festa da "QUEIMA DO ALHO", no dia 09 de setembro de 2022 para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

VIGÊNCIA: 31/08/2022 a 30/09/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 31/08/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:48E72257

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 284/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.6668/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**284/2022**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**INFORMATIZA TECNOLOGIA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ N° 27.477.875/0001-35**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL.**
Valor :	**R$10.500,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM 07 PARCELAS IGUAIS DE 1.500,00, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.20209.339040.06**
Data da Publicação	**31/08/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 31 dias do mês de AGOSTO de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0D6F7591

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO 187/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**187/2022**
Origem:	**PROCESSO N° 5565/2022 DISPENSA 284/2022**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**INFORMATIZA TECNOLOGIA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ N° 27.477.875/0001-35**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL.**
Valor Global:	**R$10.500,00**
Prazo de vigência	**DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022.**
Data da Assinatura:	**08/06/2022**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM 07 PARCELAS IGUAIS DE 1.500,00, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.20209.339040.06**
Data da publicação:	**31/08/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, na lei n° 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 31 dias do mês de AGOSTO de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:52A4498D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO 186/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93;
Nº do Contrato:	186/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE MONTIVIDIU, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 25.043.571/0001-34
Contratada:	ALL SET EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 12.909.543/0001-05
Objeto:	Aquisição de painéis de LED com tecnologia SMD e FULL COLOR RGB
Valor Global:	R$162.800,00
Prazo de vigência	22/08/2022 a 31/12/2022
Data da Assinatura:	22/08/2022
Forma de Pagtº:	30 DIAS APÓS A CONFERENCIA DA ENTREGA ATRAVES DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
Dotação:	PODER EXECUTIVO – 10.1024.04.122.0052.2009.339040.11 10.1024.04.122.0052.2009.449052.33
Data da publicação:	31/08/2022

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da

Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7BD46A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 377/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.6668/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**377/2022**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**REGIVEL – REGINALDO VEICULOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ N° 00.717.592/0002-48**
Objeto:	**SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERIÇO PARA MANUTENÇÃO E REVISÃO DO VEICULO FORD RANGER (PLACA: SCC2G03) COR BRABCO ARTIC / ANO 2022/2023.**
Valor :	**R$1.600,01**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO SERÁ REALIZADO APÓS PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E APRESENTAÇAO DE NF.**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO** **10.1024.04.122.0052.2009.339030.01** **10.1024.04.122.0052.2009.339030.39** **10.1024.04.122.0052.2009.339039.19**
Data da Publicação	**31/08/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 31 dias do mês de AGOSTO de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FBB8EAD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 362/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**362/2022**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI** na pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ N° 41.180.809/0001-20**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E MASTRO PARA SUBSTITUIÇÃO DAS ANTIGAS.**
Valor :	**R$8.460,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS ENTREGA DO PRODUTO E EMISSÃO DE NF.**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO** **10.1024.04.122.0052.2009.339030.50**
Data da Publicação	**31/08/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 31 dias do mês de AGOSTO de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B73EA395

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO TP 012.2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Montividiu-GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pelo Decreto nº 019/2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05/10/22, as 09:30 horas, na sala da CPL, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO,** sob o regime de empreitada por preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO e REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**. O edital completo está disponível nos site www.montividiu.go.gov.br.

Montividiu – GO, aos 31/08/22.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EC1A0D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 376/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.6668/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**376/2022**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**ANTONIMAR RIBEIRO MENDES - 80049362100**pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ N° 17.147.343/0001-86**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA PARA O ESTADIO JOSÉ CAÇAROLA.**
Valor :	**R$16.990,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO REALIZADO APÓS REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E EMISSÃO DE NF.**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO** **10.1017.27.812.1203.2041.339039.16**
Data da Publicação	**31/08/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 31 dias do mês de AGOSTO de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9D93F7FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2022 ,DECORRE DA NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE 06 (SEIS) MESES.
CONTRATADO: *A.B GARCIA CONSTRUTORA LTDA*
PRAZO:01/08/2022 A 31/01/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE NERÓPOLIS-GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL

01 DE AGOSTO DE 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:AF4467FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 525/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **17287/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **525/2022**

OBJETO Aquisição do procedimento de IMUNOTERAPIA IXRD para DESSENSIBILIZAÇÃO, para tratamento adequado de alergia alimentar e respiratória CID 10 - T78, CID 10 - 130.

CONTRATADO: Allergo Centro Clínico LTDA, inscrita no CNPJ: 22.601442/0001-26

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos Reais).
.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 30 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:59D2F5E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 526/2022

Dispensa nº 526/2022. Processo Administrativo nº 15462/2022.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, Parágrafo § 7° da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a **prestação de serviços para o veículo FIAT DUCATO placa ONQ-3421, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SAMU.**

CONTRATADO: PETROL DIESEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.050.866/0001-99.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS.
VALOR TOTAL: R$ 1.650,00 (Um mil, Seiscentos e Cinquenta reais).

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 30 de Agosto de 2022.

JOSÉ DOMINGOS –
Presidente da CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:B161B6F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 527/2022

Dispensa nº 527/2022. Processo Administrativo nº 15338/2022.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, Parágrafo § 7° da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a prestação de serviços para o veículo FIAT FIORINO placa PRT-5315, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: PETROL DIESEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.050.866/0001-99.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS.
VALOR TOTAL: R$ 1.981,00 (Um mil, Novecentos e Oitenta e Um reais).

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 30 de Agosto de 2022.

JOSÉ DOMINGOS –
Presidente da CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:41DDE034

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE REAJUSTE

OBJETO: 1º TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 054/2019 . O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ PARA DE R$ 308.400,00 (TREZENTOS E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA O VALOR DE R$ 319.638,56 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO O NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO DE R$ 28.509,64 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), REAJUSTADO SEGUNDO ÍNDICE IGPM-M COM O PERCENTUAL DE 10,93%, PASSANDO **A VIGORAR DESDE O 01 DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022**.

LUCAS TRANSPORTES EIRELI
Contratado

Contratante:
Prefeitura Municipal de Nerópolis- GO
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
31 de Agosto de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:36CC379A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE REAJUSTE

OBJETO: 1º TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 041/2018 . O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ PARA DE R$ 83.940,00 (OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) PARA O VALOR DE R$ 86.998,88 (OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), SENDO O NOVO VALOR MENSAL DO

CONTRATO R$ 7.759,72 (SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), REAJUSTADO SEGUNDO ÍNDICE IGPM-M COM O PERCENTUAL DE 10,93%, PASSANDO **A VIGORAR DESDE O 01 DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022**.
CONTRATADO: ***TOP AMBIENTAL LTDA***
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
31 de Agosto de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:A770AC00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 043/2021

OBJETO: 1º TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 043/2021 o valor global do contrato passará para de R$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais) para o valor de R$ 79.679,52 (Setenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), SENDO O NOVO novo valor mensal do contrato de R$ 7.119,68 (Sete mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos reajustado segundo índice INPC (IBGE) com o percentual de 11,24%, passando **a vigorar desde o 01 dia do mês de setembro de 2022.**
CONTRATADO: ***DDA TRANSPORTES LTDA***
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE AGOSTO DE 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:24CC4398

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 530

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº **530/2022**. Processo Administrativo nº **17504/2022**. Contrato nº **040/2022**
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU a LICITAÇÃO para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Civil, para desenvolver projetos técnicos entre outros serviços, para atender as necessidades do Município de Nerópolis.
CONTRATADO: FC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 26.435.399/0001-27.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
O PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigorará a partir da assinatura do contrato (01/09/2022) até o dia 31/12/2022.
Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ DOMINGOS **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:742EF3D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 011/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **011/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4561/2020, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2021**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **SRA. ALANA FRANCO DA SILVA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% DO CONTRATO FMS N. 11/2021, FIRMADO AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DE FEVEREIRO DE 2021, CONFORME C.I. SMS N. 1084/2022 E PARECER JURÍDICO N. 484/2022, EM RAZÃO DO INCIALMENTE CONTRATADO NÃO SER SUFICIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA CONSULENTE. OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA PRIMEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO" E "DO VALOR E DO PAGAMENTO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM **ALANA FRANCO DA SILVA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2021, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 41.318,00 (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS),** SENDO **R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REIS)** DO ORIGINAL E **R$ 22.118,00 (VINTE E DOIS MIL CENTO E DEZOITO REAIS)** DO 3° TERMO ADITIVO, COM ACRÉSCIMO DE 25% ADVINDOS DO 4° TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL A PARTIR DO 4° T.A DE **R$ 2.211,80 (DOIS MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. **(...) CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SRA. ALANA FRANCO DA SILVA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:B30B7136

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 261/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIAS COMAFAGO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.185/0001-06. OBJETO: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.** VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2022 e encerramento em 31 de dezembro de 2022. VALOR TOTAL: ***R$ 37.622,30 (Trinta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos)***, na seguinte dotação orçamentária: **02.06.12.361.1202.2017.3.3.90.30.07**, fonte 101.0;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:4D89A24E

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 262/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **Grazielly Gonçalves Oliveira,** inscrita no CPF/MF sob nº 710.688.631-96. OBJETO: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.** VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2022 e encerramento em 31 de dezembro de 2022. VALOR TOTAL: ***R$ 37.025,10 (Trinta e sete mil, vinte e cinco reais e dez centavos)***, na seguinte dotação orçamentária: **02.06.12.361.1202.2017.3.3.90.30.07**, fonte 101.0;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:78A5CD5A

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 263/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **JANDITE BATISTA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob nº 484.492.291-20. OBJETO: **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.** VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2022 e encerramento em 31 de dezembro de 2022. VALOR TOTAL: ***R$ 2.804,20 (Dois mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos)***, na seguinte dotação orçamentária: **02.06.12.361.1202.2017.3.3.90.30.07**, fonte 101.0;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:63E44315

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 264/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **VALDIR GOMES DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob nº 583.721.642-15. OBJETO: **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.** VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2022 e encerramento em 31 de dezembro de 2022. VALOR TOTAL: ***R$ 2.804,20 (Dois mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos)***, na seguinte dotação orçamentária: **02.06.12.361.1202.2017.3.3.90.30.07**, fonte 101.0;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:21D86EE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL Nº 171/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022

Município:	PIRANHAS/GO
Órgão:	EXECUTIVO MUNICIPAL
Numero do Contrato	171/2022
Data da Firmatura:	01/09/2022
Data inicial da vigência:	01/09/2022
Data final da vigência:	**01/09/2023**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) OU DE PROFISSIONAL LIBERAL DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PESSOA FÍSICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, NA ÁREA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SER O RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS.
Valor total do contrato:	R$ 85.200,00 (OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	WL CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI
CPF ou CNPJ:	CNPJ nº 40.571.426/0001-10
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022
Assinatura no Contrato:	DANILO PEIXOTO REIS Gestor do EXECUTIVO MUNICIPAL, WL CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI – SR WENDELL MORAIS LEITE - Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de **setembro** de **2022.**

DANILO PEIXOTO REIS
Gestor Do Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:88EC3ABC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PORANGATU
ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 73710/2022-PMP

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
processo Nº 73710/2022-pmp

CONSIDERANDO, o erro material referente ao Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico 027/2022, constante no aviso publicado no Diário Municipal pág. 45, jornal O Hoje pág 18 e Diário Municipal de Goiás, pág n° 46 em 17/08/2022.

Onde se lê: Município de Porangatu.

Leia -se: Fundo de Previdência Social de Porangatu.

NEUDINÉIA DE MOURA SILVA RIBEIRO
Gestora do Fundo de Previdência Social de Porangatu – GO.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:10BA7E10

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PORANGATU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 037/2022
PROCESSO Nº 73710/2022
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCAL DE PORANGATU
CONTRATADA: VILESSA-MEDICINA DO TRABALHO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PERÍCIA MÉDICA
VALOR TOTAL R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:6A0C219C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 81007/2022

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 81007/2022
O Departamento de Licitações e Contratos, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso I do Decreto Municipal nº 302/2017, torna público que realizará **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios - panificados,** destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porangatu.
Os órgãos da Administração direta e indireta do Município de Porangatu/GO interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar as suas demandas devidamente justificadas em até 5 (cinco) dias úteis após esta publicação e apresentar a IRP devidamente preenchida com o quantitativo dos itens a serem adquiridos, respeitando o objeto do Termo de Referência.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail: *licitacao@porangatu.go.gov.br*.

Porangatu, 31 de agosto de 2022.

ELIZÂNGELA MARIA LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:44176042

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022

O Município de Porangatu- GO, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 70049/2022, Pregão Eletrônico 026/2022, objetivando a Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais para jardinagem, epis e maquinários, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, declaro e HOMOLOGO vencedores do processo licitatório, pelo menor preço unitário, as seguintes empresas:
a) SHARA DIAS HENZ 02872053204 inscrita no CNPJ sob o n° 36.100.985/0001-74: Item 01 R$ 3,20; Item 02 R$ 08,90; Item 04 R$ 35,00; Item 06 R$ 02,20; Item 07 R$ 08,63; Item 09 R$ 11,80; Item 10 R$ 04,90; Item 11 R$ 02,90; Item 12 R$ 02,90; Item 14 R$ 14,80; Item 15 R$ 12,00; Item 16 R$ 12,90; Item 17 R$ 05,00; Item 18 R$ 65,29; Item 20 R$ 11,90; Item 21 R$ 29,78; Item 22 R$ 78,00; Item 23 R$ 77,80; Item 24 R$ 69,70; Item 26 R$ 31,98; Item 27 R$ 42,75; Item 28 R$ 08,90; Item 29 R$ 0,60; Item 30 R$ 05,10; Item 31 R$ 03,40; Item 32 R$ 07,80; Item 33 R$ 07,20; Item 34 R$ 02,90; Item 35 R$ 820,00; Item 36 R$ 1.499,90; Item 38 R$ 33,23; Item 39 R$ 27,11; Item 40 R$ 09,27; Item 42 R$ 14,20; Item 43 R$ 1.150,00; Item 44 R$ 18,80; Item 45 R$ 33,90; Item 46 R$ 39,00; Item 48 R$ 94,00; Item 49 R$ 14,00; Item 50 R$ 04,00; Item 51 R$ 01,20; Item 53 R$ 21,00; Item 54 R$ 18,90; Item 55 R$ 09,00; Item 56 R$ 16,90; Item 57 R$ 31,00; Item 58 R$ 44,00; Item 59 R$ 02,00; Item 60 R$ 12,90; Item 61 R$ 14,00; Item 62 R$ 11,00; Item 64 R$ 19,00; Item 65 R$ 22,00; Item 66 R$ 02,00; Item 67 R$ 954,00; Item 68 R$ 99,00; Item 69 R$ 718,00; Item 70 R$ 302; Item 71 R$ 154,00; Item 72 R$ 784,00; Item 74 R$ 1.890,00; **b) PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ: 38.120.208/0001-17, Item 03 R$ 13,95; Item 05 R$ 61,97; Item 13 R$ 17,97; Item 52 R$ 09,50; Item 63 R$ 47,96; **c) FM PECAS E MÁQUINAS LTDA,** CNPJ: 14.233.242/0001-30, Item 08 R$ 50,00; Item 19 R$ 10,00; Item 25 R$ 97,89; **d) BIDDEN COMERCIAL LTDA,** CNPJ: 36.181.473/0001-80, Item 41 R$ 1.714,91; **e) NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTOS LTDA,** CNPJ: 37.247.494/0001-13; Item 37 R$ 1.024,94;
Fracassados: Item 47, 74 e 75.

Porangatu - GO, 09 de agosto de 2022.

ONÉSIMO PEREIRA ALCÂNTARA
Gestor do Município de Porangatu - GO

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:3A579A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Porangatu- GO, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 73801/2022, Pregão Eletrônico 033/2022, objetivando a Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de seringas e agulhas, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, declaro e HOMOLOGO vencedores do processo licitatório, pelo menor preço unitário, as seguintes empresas: **a) CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 05.443.348/0001-77: Item 01 R$ 89,00; Item 07 R$ 90,00; Item 08 R$ 80,00; Item 09 R$ 110,00; Item 10 R$ 80,00; Item 11 R$ 99,00; Item 12 R$ 00,15; Item 15 R$ 00,13; Item 16 R$ 00,17; Item 17 R$ 1,50; Item 18 R$ 00,29; Item 19 R$ 00,25; Item 20 R$ 00,28; **b) SALVI LOPES E CIA LTDA,** CNPJ: 82.478.140/0001-34, Item 22 R$ 0,30; **c) BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP,** CNPJ: 17.507.373/0001-56, Item 02 R$ 00,05; Item 03 R$ 00,05; Item 04 R$ 00,05; Item 05 R$ 00,05; Item 06 R$ 00,05; Item 13 R$ 00,12; Item 14 R$ 00,12; Item 23 R$ 00,14; **d) CEPALAB LABORATÓRIOS S.A,** CNPJ: 02.248.312/0001-44, Item 21 R$ 0,37.

Porangatu - GO, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ GONSALVES DOS REIS NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu - GO

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:36933429

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 69287/2022-FMS

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
processo Nº 69287/2022-fms

CONSIDERANDO, o erro material referente ao Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico 007/2022, constante no aviso publicado no Diário Municipal pág. 48, Diário Oficial do Estado de Goiás pág 34, jornal O Hoje pág 18 e Diário Oficial da União pág n° 286 em 11/05/2022.

Onde se lê: proposta de aquisição 202100010009021
Leia -se: proposta de aquisição 202100010009021 e 202100010009499

JOSÉ GONSALVES DOS REIS NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde – GO.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:C4C3DA11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
ESTADO DE GOIÁS O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – GO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – GO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

O Município de Posse-GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial N.051/2022; **Data e Horário:** 15/09/2022 as 09h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Aquisição de Material Odontológico** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.posse.go.gov.br, e-mail licitação@posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse/GO, 31 de Agosto de 2022.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:1A736A0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 620

PORTARIA Nº 620/2022 Santa Fé de Goiás, 31 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 31 de Agosto de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de Agosto de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5B034AAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 621

PORTARIA Nº 621/2022 Santa Fé de Goiás, 31 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 31 de Agosto de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de Agosto de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BCB86DB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 622

PORTARIA Nº 622/2022 Santa Fé de Goiás, 31 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 31 de Agosto de 2022, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de Agosto de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:391CD5CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº. 48/2.022, DE 31 DE AGOSTO DE 2.022.

"Autoriza a cessão de Servidor Público Municipal.".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

Considerando, o teor do Ofício de n. 447/2022, do Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita do Araguaia/GO, o qual solicita a cessão do servidor Jetro Freitas de Sousa, para que este possa atuar junto a Controladoria-Geral do Município, conforme consta nos autos do Processo Administrativo de nº 383/2022, autuado em 24 de agosto de 2022.

Considerando, o que disposto no art. 16 da Lei Municipal Complementar nº 126/2022, que autoriza a cessão de servidores públicos entre os Poderes Legislativo e Executivo do Município de Santa Rita do Araguaia/GO.

Considerando, que a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal fazem parte do Ente Município de Santa Rita do Araguaia/GO, tendo que haver, inclusive, integração entre as controladorias internas de ambos, consolidando a Controladoria-Geral do Município, nos termos do disposto do art. 74 da Constituição Federal.

Considerando, a parceria administrativa e institucional que tem sido fomentada entre o Executivo e Legislativo local, sempre demandando esforços necessários para avanços no cumprimento das normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como de todos os órgãos de controle, observado a legislação de regência.

Considerando, o latente interesse público do Município de Santa Rita do Araguaia/GO, com a disponibilidade do servidor público em carga horária compatível para atender a demanda, dado sua experiência e qualificação técnica na área de controle, de forma que não haverá prejuízos as atividades da Câmara Municipal, por conta que o servidor continuará suas atividades junto ao órgão cedente.

Considerando, a manifestação da assessoria jurídica, pela legalidade da cessão do servidor público.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor público municipal, **Jetro Freitas de Sousa,** ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, para o Poder Executivo do Município de Santa Rita do Araguaia/GO, pelo período de 01.09.2022 a 31.12.2022.
Art. 2º A presente cessão se dará na forma compartilhada, com ônus parcial, conforme especificado em termo de convênio.
Art. 3º Resguardando o interesse público, o Poder Legislativo Municipal poderá revogar a qualquer tempo, a cessão de que trata esta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2.022.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:872A0235

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2022.

"Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de exame de colonoscopia com plasma de argônio, em atendimento as necessidades do fundo municipal de saúde."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO contratação de empresa para prestação de serviço de exame de colonoscopia com plasma de argônio, em atendimento as necessidades do fundo municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º Declara dispensável a contratação de empresa para prestação de serviço de exame de colonoscopia com plasma de argônio, em atendimento as necessidades do fundo municipal de saúde, conforme especificado na solicitação, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.405,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Cinco Reais)**. Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor de **R$ 4.260,00 (Quatro Mil e Duzentos e Sessenta Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n° 4932/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º Fica autorizada a contratação da empresa **INSTITUTO DE ENDO-VIDEO DO APERELHO DIGESTIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 73.862.443/0001.65**, estabelecida na Rua 34 (trinta e quatro) Nº 157 Quadra H Lote15/16/17, Setor Marista, Goiânia/Goiás, CEP 74.150-220, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAUDE EM GERAL – 05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39 - FICHA: 408**. Segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. RODRIGO BARBOSA DE JESUS**, nomeado como Secretario de Municipal de Saúde pelo Decreto Municipal 019/2022 e Gestor do

Fundo Municipal de Saúde-FMS. Decreto Municipal nº 020/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 014.778.851-02 em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia, 31 de agosto de 2022.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: Nº 019/2022, de 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:E380CDB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento todos os interessados, que a licitação, referente ao Pregão **Presencial nº 017/2022**, que seria realizada no dia 30 de agosto de 2022, às 14:00 horas, foi declarada**DESERTA**, por não comparecimento de nenhuma licitante interessada ao Certame**,** tipo menor maior oferta de preços, tendo por objeto contratação de instituição financeira Pública ou Privada para o processamento da folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3263, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 31 de agosto de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:31064F51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA IGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 1139/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO que, está efetuando o CREDENCIAMENTO entre as datas de 01 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2022, devendo os interessados em prestar serviços constantes no objeto deste edital, habilitarem-se, e atenderem as exigências, tendo por objeto consistente em aquisição parcelada de serviços: **LABORATORIO E MEDICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONSULTAS ELETIVAS, RADIOGRAFIAS, ULTRASSONOGRAFIAS E TOMOGRAFIAS**. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu– estado de Goiás, com sede na Rua Tiradentes n. 45, Centro, fone (062) 3381-3159, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.novaiguacu.go.gov.br/.

Nova Iguaçu - GO, 31 de agosto de 2022

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:01BD4465

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2022 REGISTRO DE PREÇO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1127/2022

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 011/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 14/09/2022 a partir das 10:00 horas
LOCAL: Rua Tiradentes, n. 45, Centro Administrativo, Nova Iguaçu de Goiás
PREGOEIRO: ROMES RIBEIRO DE FREITAS

O Senhor Romes Ribeiro de Freitas, servidor público efetivo, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos, e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Pregoeiro, no exercício da competência delegada no Decreto Municipal de 014/2021 de 04.01.2021, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO (Presencial) para aquisição parcelada de serviços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **LOTE 01 - Podas Padronizadas de Árvores,** a partir das 10:00 horas, **para o município de Nova Iguaçu de Goiás-Go**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Rua Tiradentes, nº 45, centro, Prefeitura de Nova Iguaçu de Goiás, **iniciando-se no dia 14 de setembro de 2022, às 10:00 horas,** e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados pelo Decreto de n. de 014/2021 de 04.01.2021.

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:311D3DDC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11729/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022
OBJETO	Locação de 1(um) imóvel sendo destinado ao funcionamento de uma confecção, localizado na Rua Alagoas, Quadra 01, Lote 04, setor Serra Azul, Buriti De Goiás, Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 01.09.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**03.02.2007.04.122.3.3.90.39 Ficha 0036.000**
CONTRATANTE	BURITI DE GOIÁS - GO
CONTRATADA	TATIANE SIQUEIRA BUENO
CPF	020.526.541-35
VALOR DO CONTRATO	**R$ 2.400,00 (seis mil reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	067/2022
DATA DO CONTRATO	01.09.2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado publicados Diário Oficial do Goiás em 01 de setembro de 2022.	

Buriti de Goiás/GO, aos 01 dias de setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:530249CD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇAO DE IMOVEL

ÓRGÃO INTERESSADO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL**
LOCATARIO: **WENDER OLIVEIRA DA SILVA**
CPF: 866.665.761-87
OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL COMERCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
CONTRATO N°: **106/2022**
VIGÊNCIA: 12/08/2022 a 12/08/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)** pagamento até 30º dia, mediante apresentação de Nota Fiscal**, devidamente atestada.**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 31 de agosto de 2022

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:04F8FCC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
ERRATA PREGAO 23 2022

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA A ME/EPP

O MUNICIPIO DE NOVO BRASIL, por intermédio da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 332/2022 tendo em vista o que consta no processo nº 4425/2022, para atendimento a secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do município destinado a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de Aquisição de mata burros com vigas de trilho ferroviários mínimo TR-32 com mínimo 10 travessas de tubos de aço alta pressão e travessas de tubos, medindo 3,0mt x 2,40 mt de largura com base de apoio de concreto armado medindo 0.60x0.30x3,0 metros, por meio de convenio da emenda 736 processo nº 202200042000578 , para atendimento ao Distrito de Novo Goiás, conforme edital e seus anexos por intermédio do **PREGÃO PRESENCIAL 23/2022**, nos termos das leis Federais 10520/2002,lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar 147/2014, aplicando subsidiariamente no que couber a Lei 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes:
RETIFICA- O item 6.5 – **QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA** – retirando do edital os itens e subitens 6.5.2 a 6.7.1.3. No item 6.5 como exigência de qualificação econômica financeira será somente item 6.5.1 que é **Certidão Negativa de Falência ou Concordata,** em atendimento ao Decreto Federal 8538/2015 que em seu art. 3º diz:
"Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social."
ONDE SE LÊ:
6.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.5.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta.
6.5.2 . Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
6.5.3. O limite para apresentação do balanço referente ao último exercício social, escriturado tanto em forma digital como não digital, deverá observar o prazo legalmente previsto, nos termos do art. 1.078, inciso I da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil). Antes desse prazo poderá ser apresentado balanço do ano anterior ao do último exercício social.
6.5.4. O referido balanço quando escriturado em forma não digital deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, mencionando obrigatoriamente, o número do livro diário e folha em que o mesmo se acha transcrito. Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.
6.5.5. O referido balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de "Recibo de entrega de livro digital". Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.
6.5.6. Quando S/A, o balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou vir acompanhado de Certidão da Junta Comercial que ateste o arquivamento da ata da Assembleia Geral Ordinária de aprovação do Balanço Patrimonial, conforme prevê o §5º do artigo 134, da Lei n.° 6.404/76, ou ainda, a publicação do mesmo no Diário Oficial.
6.5.7. A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado, o qual deverá apresentar resultado igual ou superior a 1, e deverá ser formulada, formalizada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas abaixo especificadas:
ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) ≥
ILC = (AC) / (PC) ≥ 1
ISG = AT/ (PC+ELP) ≥

Onde:
ILG = índice de liquidez geral
ILC = índice de liquidez corrente
ISG = índice de solvência geral
AT = ativo total
AC = ativo circulante
RLP = realizável em longo prazo
PC = passivo circulante
ELP = exigível em longo prazo
PL = patrimônio líquido

6.5.7.1. Nos casos em que as licitantes apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices citados no subitem 6.5.7 os mesmos deverão comprovar o capital social ou patrimônio líquido mínimo, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação.
6.5.7.2. A comprovação do capital social ou patrimônio líquido deverá ser feita através do Contrato Social, ou Certidão da Junta Comercial ou Publicação Oficial, ou ainda em Cartório de Registro de Títulos, conforme o caso. Será admitida atualização deste capital social com aplicação de índices oficiais.
6.5.7.3 . **As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar os documentos na forma do item 6.5.1**
6.5.7.4. Das empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do Balanço de Abertura, dispensando-se o exigido no item 6.5.2.
6.6 Nos termos do artigo 3º do Decreto Federal nº 8.538/2015 e do artigo 4° da Instrução Normativa n° 08/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social constante no item 6.52 e subitens.

6.7. **As empresas que se enquadrem no item 6.6 deverão apresentar os documentos descritos no item 6.7.1 e subitens, para comprovação de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.**
6.7.1. CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, segundo disposição do **artigo 3º da Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI nº 36 de 03/03/2017.**
6.7.1.1. **Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.**
6.7.1.2. Demonstração do resultado do exercício – DRE do exercício anterior, apresentado na forma da Lei, por fotocópia devidamente registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do item 6.7.1, em atendimento às exigências da LC n.º 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015.
6.7.1.3. Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

LEIA-SE:
6.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
6.5.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta.
ONDE SE LE:
Item 5.5 do termo de referência:
5.5 o pagamento será efetuado até 90 dias após a entrega do veículo, com nota fiscal devidamente atestado pelo Gestor do Contrato.
LEIA-SE
5.5 o pagamento será efetuado até 90 dias após a entrega do **produto**, com nota fiscal devidamente atestado pelo Gestor do Contrato.
ONDE SE LE:
05 DE SETEMBRO DE 2022 0 09:00 HORAS
LEIA-SE
14 DE SETEMBRO DE 2022 -09:00 HORAS
MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GO, aos 31 dias do mês de Agosto de 2022.
As demais condições permanecem inalteradas.
Os interessados poderão obter mais informações no horário das 07h às 11h e das 13h as 17:h, nos dias normais de expediente da **Prefeitura Municipal de Novo Brasil**, junto a Comissão Permanente de Licitações, localizada a Praça Degir Miranda Teles s/n- Centro CEP 76285000-Novo Brasil –Goiás, Telefones 062-0800-000-0091 e no sitio www.novobrasil.go.gov.br

HELLEN MARA GOMES CARNEIRO DE CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:EE5C5B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 25/2022-SRP

O MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GOIAS, torna público para conhecimento de todos interessados que às 13:h30min do dia 14 de Setembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Novo Brasil-Go, estará realizando processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2022-SRP** processo adm. Nº 5570/2022,tipo menor preço por item cujo objeto é da presente licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições e serviços de estadia em hotéis, para atendimento a demanda de todas secretarias do município, de acordo com a demanda, para período de 12 meses para inclusão no Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O edital estará encontra-se disponível em nosso sitio: www.novobrasil.go.gov.br. Informações pelo fone 0800-000-0091 e ou e-mail licitacao@novobrasil.go.gov.br Município de Novo Brasil-Go

Município de Novo Brasil-Goiás 31 de Agosto de 2022

HELLEN MARA GOMES CARNEIRO DE CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:EA302523

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 24/2022-SRP

O MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GOIAS, torna público para conhecimento de todos interessados que às 09h:00min do dia 15 de Setembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Novo Brasil-Go, estará realizando processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022-SRP** processo adm. Nº 5574/2022,tipo menor preço por item cujo objeto é da presente licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais construção diversos, material de Epi, e ferramentas, e maquinas equipamentos elétricas visando atender a demanda de toda municipalidade , por um período de 12 (doze), meses, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no sistema de registro de preços-SRP. O edital estará encontra-se disponível em nosso sitio: www.novobrasil.go.gov.br. Informações pelo fone 0800-000-0091 e ou e-mail licitacao@novobrasil.go.gov.br Município de Novo Brasil-Go

Município de Novo Brasil-Goiás 31 de Agosto de 2022

HELLEN MARA GOMES CARNEIRO DE CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:FB229F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO INTERESSADO:**MUNICIPIO DE NOVO BRASIL**
CONTRATADO: **CAMPOS E NUNES LTDA**
CNPJ: 41.662.043/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE FACÇOES
CONTRATO N°: **090/2022**
VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 01/08/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$422.080,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL E OITENTA REAIS)** pagamento até 30º dia, mediante apresentação de Nota Fiscal**, devidamente atestada.**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 31 de agosto de 2022

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:D7FC5161

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO INTERESSADO:**MUNICIPIO DE NOVO BRASIL**
CONTRATADO: **CAMPOS E NUNES LTDA**
CNPJ: 41.662.043/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE FACÇOES
CONTRATO N°: **090/2022**
VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 01/08/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$422.080,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL E OITENTA REAIS)** pagamento até 30º dia, mediante apresentação de Nota Fiscal**, devidamente atestada.**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 31 de agosto de 2022

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:8B7DE3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO INTERESSADO:**MUNICIPIO DE NOVO BRASIL**

CONTRATADO: **AILTON MENDES DE CARVALHO 89712730115**

CNPJ: 46.819.573/0001-42
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATO N°: **093/2022**

VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 01/08/2023

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$125.400,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)** pagamento até 30º dia, mediante apresentação de Nota Fiscal**, devidamente atestada.**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 31 de agosto de 2022

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:EBA76730

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO INTERESSADO:**MUNICIPIO DE NOVO BRASIL**
CONTRATADO: **ANANIAS RAMIRO CARLOS 88547019120**

CNPJ: 46.799.494/0001-17
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATO N°: **095/2022**
VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 01/08/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$92.400,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** pagamento até 30º dia, mediante apresentação de Nota Fiscal**, devidamente atestada.**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 31 de agosto de 2022

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:63BB1EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO INTERESSADO:**MUNICIPIO DE NOVO BRASIL**
CONTRATADO: **ANTONIO BARBOSA ADORNO 00439328195**
CNPJ: 40.337.608/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATO N°: **097/2022**
VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 01/08/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$138.600,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)** pagamento até 30º dia, mediante apresentação de Nota Fiscal**, devidamente atestada.**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 31 de agosto de 2022

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:E1DD8838

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO INTERESSADO:**MUNICIPIO DE NOVO BRASIL**
CONTRATADO: **FABRICIO PIRES DE BARROS SANTOS 03130481184**
CNPJ: 40.269.654/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATO N°: **099/2022**
VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 01/08/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$95.700,00 (NOVENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)** pagamento até 30º dia, mediante apresentação de Nota Fiscal**, devidamente atestada.**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 31 de agosto de 2022

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:37D5D43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO INTERESSADO:**MUNICIPIO DE NOVO BRASIL**
CONTRATADO: **GIRLANDO JOSE DA COSTA 61976830168**CNPJ: 46.519.552/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATO N°: **096/2022**
VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 01/08/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$85.800,00 (OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)** pagamento até 30º dia, mediante apresentação de Nota Fiscal**, devidamente atestada.**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 31 de agosto de 2022

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:402375DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO INTERESSADO:**MUNICIPIO DE NOVO BRASIL**
CONTRATADO: **MAISE DA SILVEIRA ROSA ARAUJO 01975890140**
CNPJ: 40.238.739/0001-50
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATO N°: **091/2022**
VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 01/08/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$118.800,00 (CENTO E DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS)** pagamento até 30º dia, mediante apresentação de Nota Fiscal**, devidamente atestada.**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 31 de agosto de 2022

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:04757A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO INTERESSADO:**MUNICIPIO DE NOVO BRASIL**
CONTRATADO: **PAULO NERES RODRIGUES 70888604149**CNPJ: 26.887.396/0001-24
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATO N°: **094/2022**
VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 01/08/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS)** pagamento até 30º dia, mediante apresentação de Nota Fiscal**, devidamente atestada.**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 31 de agosto de 2022

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:3ED9C209

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO INTERESSADO:**MUNICIPIO DE NOVO BRASIL**
CONTRATADO: **RENAN SOUSA PIRES 0053838912**CNPJ: 40.440.762/0001-23
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATO N°: **092/2022**
VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 01/08/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS)** pagamento até 30º dia, mediante apresentação de Nota Fiscal**, devidamente atestada.**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 31 de agosto de 2022

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:D19FD511

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO INTERESSADO:**MUNICIPIO DE NOVO BRASIL**
CONTRATADO: **WANDERLEI EUGENIO ARAUJO 9741362315**CNPJ: 26.841.915/0001-13
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATO N°: **098/2022**

VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 01/08/2023

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS)** pagamento até 30º dia, mediante apresentação de Nota Fiscal**, devidamente atestada.**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 31 de agosto de 2022

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:3B9FF874

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 406

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para eventos, inclusive congressos, conferências, festividades e homenagens, coroa de flores, para realização de homenagens póstumas à ex-primeira-dama do município de São Francisco de Goiás, Maria Cardoso de Paiva, a ser firmado com a Empresa:

YASMIN FLORES E PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ: 43.010.893/0001-69, endereço Avenida T9, Bairro Jardim América, N° 3572, Q.: 253, L.: 13 - CEP: 74.255-220, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$500,00 (quinhentos reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:D0656617

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 407

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, destinado a manutenção de caminhão caçamba, placa: OOD-6H74, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas do município de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

AUTO MOLAS E PECAS CANAA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.666.905/0001-44, endereço Avenida Brasília, Jóquei Club, N° 996 - CEP: 75.095-470, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$2.926,00 (nove mil, novecentos e vinte e seis reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:7572DD04

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 408

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, empregado na realização de encurtamento entre eixos de caminhão, Placa: ITI-7194, a ser firmado com a Empresa:

AUTO MOLAS E PECAS CANAA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.666.905/0001-44, endereço Avenida Brasília, Jóquei Club, N° 996 - CEP: 75.095-470, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$7.599,60 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:BCBB68B5

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 409

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material, bem ou serviço destinado à assistência à saúde, realização de exame dermatológico, teste de contato, para identificar a causa de manifestação alérgica na paciente Alicia Gabriele Souza dos Anjos, a ser firmado com a Empresa:

INSTITUTO DE ALERGIA E IMUNOLOGIA DR. LANY JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 36.625.120/0002-02, endereço Avenida Brasil, Cidade Universitária, N° 3790, Q.: 08, Lotes: 01 a 10, Andar: 2, Sala: 305 - CEP: 75.083-440, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:6F8FAF04

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 410

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, destinado a realização de reparos em ônibus utilizado no transporte de universitários a cidade de Anápolis, placa: ESU-4377, a ser firmado com a Empresa:

SOS TRUCKS CENTER LTDA, inscrita no CNPJ: 20.128.191/0001-89, endereço Rua José Machado da Silveira Junior, Residencial Veneza, S/N, Q.: 01, L.: 05 - CEP: 75.071-800, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$5.881,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:6CE96DA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE COMPRA DIRETA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS 091/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 091/2022
PROCESSO N° 17115/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.207.314/0001-86**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	Dia 05/09/2022, às 14:00 horas
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	licitacoes.rd@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

– DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de Empresa Jornalística para prestação de serviços de publicação de atos oficias do fundo municipal de saúde em jornais de grande circulação, afim de atender o Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – Goiás.

Item	Descrição	Und.Med.	Qntd.
1	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)	UND	100
2	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)	UND	140
3	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	UND	130

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE	VALOR
0221	10.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.1004.2.203 MANUT. DAS ATVIDADES GERAIS DO FMS	3.3.90.39.00-102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$ 16.865,00

3.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
3.1. A presente **Edital** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** licitacoes.rd@gmail.com, ou entregues no departamento de compras**.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/09/2022 às 14:00h

3.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:
3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ
3.2.2 Regularidade para com a **Fazenda Federal** - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3.2.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual;**
3.2.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa **(CND Municipal);**
3.2.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS;**
3.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT);**
3.2.7 Contrato social

3.3 Proposta de Preço/Cotação:

3.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
3.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
3.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.0 – DO PAGAMENTO:
4.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2. Para realização dos pagamentos, o vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO, 31 de Agosto de 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de Empresa Jornalística para prestação de serviços de publicação de atos oficias do fundo municipal de saúde em jornais de grande circulação, afim de atender o Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – Goiás e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

2 – DA JUSTIFICATIVA

Conforme determina a Legislação, torna-se necessário esta contratação, pois todos os atos públicos deverão ter publicidade em local de grande circulação, como Diário Oficial do Estado e Diário oficial da União para que tenha visibilidade e maior disponibilidade. A presente Dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/21 que prevê a Dispensa de realização de Licitação "para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
3.1 – Os serviços deverão ser executados de acordo com os itens da planilha a seguir:
Serviço: Publicação em jornal.
Tabela de referência:

Item	Descrição	Und. Med.	Preço Unitário	Qtd.	Valor total
1	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAS NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	UND	18,0000	130,0000	2.340,0000
2	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E)	UND	63,7500	140,0000	8.925,0000
3	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U)	UND	56,0000	100,0000	5.600,0000

O valor estimado é R$ 16.865,00 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Para Compras e Serviços conforme previstos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21
5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
5.1. O pagamento será efetuado através da apresentação de notas fiscais e validação do fiscal do contrato após aprovação do serviços.
5.2 A execução dos serviços será no prazo de 5 meses.
6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE	VALOR
0221	10.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.1004.2.203 MANUT. DAS ATVIDADES GERAIS DO FMS	3.3.90.39.00-102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$ 16.865,00

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1- Efetuar o pagamento na forma e condições contratadas.

7.2- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor especialmente designado, informando ao CONTRATADO (A) as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
8.1-. Atender aos beneficiários com elevado padrão de eficiência e estrita observância ao Código de Ética;
8.2- Comunicar ao responsável técnico, de forma clara e detalhada, todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços;
8.3. Aceitar a fiscalização da CONTRATANTE, que poderá ser realizada por intermédio de seus contratados.
8.4 Não delegar ou transferir a execução do contrato a terceiros (subcontratação), sem prévia anuência da CONTRATANTE;
8.5 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa.

9 - DA ANTICORRUPÇÃO
Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).
10. CONDIÇÕES GERAIS
A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.
Fica segurado à Autoridade Superior competente, mediante justificativa motivada, o direito de a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogá-la total ou parcialmente.
Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.
As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Caçu-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 31 de agosto de 2022

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°:____
Objeto Constitui objeto deste Dispensa de Licitação a Contratação de Empresa Jornalística para prestação de serviços de publicação de atos oficias do fundo municipal de saúde em jornais de grande circulação, afim de atender o Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – Goiás, conforme descritivo da referência conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR ITEM	VALOR TOTAL
	VALOR TOTAL R$				R$

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável _____
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:96EE2FAD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 23/2022- TOMADA DE PREÇO N° 02/2022-PREF

PRIMEIRO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 023/2022

PRIMEIRO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO E A EMPRESA CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, por, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **24.859.316/0001-00** com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, Centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, neste ato representado por seu (sua) Gestor(a), Sr. (a) **Edy Carlos Gonçalves,** brasileiro (a), solteiro, portadora da cédula de identidade n° 2781901– SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n. CPF nº 485.527.631-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, n.º 100, Setor Nova Aurora, Aparecida do Rio Doce (GO).

CONTRATADA: CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.423.002/0001-72**, com sede na Rua 55, N° 336, Qd. 136 Lote 73/28, Sala 09, Setor Central, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Cabral Belo**, brasileiro engenheiro, portador do CPF n° 000.116.431-70 e do RG nº 4465740 SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 12, N° 496, Qd. 12 Lt. 3-E, Apartamento 601, Condomínio Edifício Premium, Setor Oeste, Goiânia - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
1.1 O presente Primeiro Aditivo ao Contrato decorre de adjudicação da **TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2022**, na forma da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme **Termo de Homologação datado de 05/08/2022**, constante no **Processo Administrativo sob o n° 16996/2022**, o qual passa a fazer parte integrante este Instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 O Primeiro Termo Aditivo tem como objeto ACRESCIMO NO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00M CUJO CUMPRIMENTO TOTAL É DE 226M NO TRECHO 4 DE DRENAGEM DO NOVA AURORA CONFORME PROCESSO 1789EMENDA PARLAMENTAR 202100042001051, **RUA MINAS GERAIS EM APARECIDA DO RIO DOCE - GO,** de acordo com o Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital de Convocação da Tomada de Preços Nº 002/2022 e proposta apresentada pela Contratada e devidamente assinada pelo Engenheiro Leandro Barbosa Fernandes CREA 8424/D-GO, passando a tabela de valores acrescida a constar o seguinte valor:

TABELA								
ITEM	**CODIGO**	**TABELA**	**DECRIÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**P.UNIT (SEM BDI)**	**P.INIT (COM BDI)**	**TOTAL**
MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS TERRAPLANAGEM								
1.1	**45410**	**GOINFRA**	**ESCAVAÇÃO MECANICA EM TERRA**	**M3**	**1.039,34**	**7,90**	**9,60**	**9.977,66**
1.2	**45435**	**GOINFRA**	**REATERRO DE VALAS C/COMPACTAÇÃO VIBRATORIA**	**M3**	**914,28**	**9,63**	**11,69**	**10.687,93**
SUBTOTAL TERREPLANAGEM R$ 20.665,59								

DRENAGEM								
2.1	**45445**	**GOINFRA**	**FORNECIMENTO, TRANPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60 M (AC)**	**M**	**74,00**	**237,90**	**288,96**	**21.383,04**
2.2	**45450**	**GOINFRA**	**FORNECIMENTO, TRANPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80 M (AC)**	**M**	**207,30**	**381,18**	**462,98**	**95.975,75**
2.3	**45490**	**GOINFRA**	**POÇO DE VISTA PARA REDE D=0,80 M, PARTE FIXA C/1,00 DE ALTURA (AC/BC)**	**UM**	**3,00**	**3.610,42**	**4.385,21**	**13.155,63**
2.4	**45495**	**GOINFRA**	**ACRESCIMO NA ALURA DO P.V PARA REDE D= 0,80 M (AC)**	**M**	**3,00**	**1.620,88**	**1.968,72**	**5.906,16**
2.5	**45530**	**GOINFRA**	**CHAMINÉ PARA POÇO DE VISITA, INCLUSIVE TAMPÃO E ANEL (AC/BC)**	**UM**	**3,00**	**1.189,97**	**1.445,33**	**4.35,99**
2.6	**45535**	**GOINFRA**	**BOCA-DE-LOBO, ALTURA MEDIA DE 1,30 M (AC/BC)**	**UN**	**6,00**	**1,081,40**	**1.313,47**	**7,880,82**
2.7	**45455**	**GOINFRA**	**FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00M (AC**	**M**	**58,00**	**595,12**	**722,83**	**41.924,13**
SUBTOTAL DRENAGEM R$ 190.561,52								
TOTAL MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS R$ 211.227,11								

CLAUSULA TERCEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS

Este Primeiro Aditivo de Acréscimo ao Contrato de Empreitada Global decorre:

a) devido a sua necessidade em ser executada, o trecho foi distribuído linearmente entre os demais trechos de drenagem, sendo aditivado em 58 M, em virtude da falta destes itens que são indispensáveis para a realização da obra, e que não consta do projeto original;

b) da previsão legal de possibilidade de aditivo no cronograma físico e financeiro que podem ser pactuados por prazo igual ao do vencimento do contrato original.

c) da faculdade outorgada à Administração, conforme previsão contida na minuta do Contrato, integrante do Edital de Licitação e na cláusula terceira, letra q, do Contrato firmado entre as partes;

d) do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no Contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos;

CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para pagamento dos serviços objeto deste Aditivo estão consignados no Orçamento do Município por conta da dotação orçamentária constante do Processo.
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0064	**10.08. SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	**15.451.1322.1.012 CONTR. RECONSTURÇÃO. AMPL DE GALERIAS PLUVIAIS**	**4.4.90.51.00-100 OBRAS E INSTALAÇOES**
0064	**10.08. SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	**15.451.1322.1.012 CONTR. RECONSTURÇÃO. AMPL DE GALERIAS PLUVIAIS**	**4.4.90.51.00-127 OBRAS E INSTALAÇOES**

O Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projetos, Cronograma Físico-Financeiro e a Proposta de Preços apresentada pela contratada são partes integrantes deste Contrato, independentemente de sua transcrição.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme o disposto na letra q da Clausula Terceira do Contrato nº 023/2022.

"Além de outras responsabilidades definidas no Edital, a Contratada obriga-se a:

q) A CONTRATADA deverá, ainda, aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, de acordo com a Lei nº 8.666/93, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

CLAUSULA SEXTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Teve um acréscimo de R$ 41.924,13 (quarenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais e treze centavos) pela execução dos serviços devidamente acrescido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 211.227,11 (duzentos e onze mil duzentos e vinte e sete reais e onze centavos). (planilha em anexo).

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato de EMPREITADA GLOBAL Nº 023/2022 DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO Aparecida do Rio Doce/GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Aparecida do Rio Doce/GO, 23 de agosto de 2022.

Municipio de Aparecida do Rio Doce
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito- Contratante

Cabral Belo Engenharia EIRELI
CNPJ nº 12.423.002/0001-72
DIOGO CABRAL BELO
Sócio
Contratada

Testemunhas:

1_____CPF_____

2_____CPF_____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:5B758DF4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 24/2022- TOMADA DE PREÇO N° 03/2022-PREF

PRIMEIRO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 024/2022

PRIMEIRO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO E A EMPRESA CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, por, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **24.859.316/0001-00** com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, Centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, neste ato representado por seu (sua) Gestor(a), Sr. (a) **Edy Carlos Gonçalves,** brasileiro (a), solteiro, portadora da cédula de identidade n° 2781901– SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n. CPF nº 485.527.631-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, n.º 100, Setor Nova Aurora, Aparecida do Rio Doce (GO).

CONTRATADA: CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.423.002/0001-72**, com sede na Rua 55, N° 336, Qd. 136 Lote 73/28, Sala 09, Setor Central, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Cabral Belo**, brasileiro engenheiro, portador do CPF n° 000.116.431-70 e do RG nº 4465740 SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 12, N° 496, Qd. 12 Lt. 3-E, Apartamento 601, Condomínio Edifício Premium, Setor Oeste, Goiânia - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente Primeiro Aditivo ao Contrato decorre de adjudicação da **TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2022**, na forma da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme **Termo de Homologação datado de 05/08/2022**, constante no **Processo Administrativo sob o n° 16999/2022**, o qual passa a fazer parte integrante este Instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O Primeiro Termo Aditivo tem como objeto ACRESCIMO NO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00M CUJO CUMPRIMENTO TOTAL É DE 226M NO TRECHO 4 DE DRENAGEM DO NOVA AURORA CONFORME PROCESSO 1790 EMENDA PARLAMENTAR 202100042001055, **RUA CEL. BELMIRO NOGUEIRA DA SILVA EM APARECIDA DO RIO DOCE - GO,** de acordo com o Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital de Convocação da Tomada de Preços Nº 003/2022 e proposta apresentada pela Contratada e devidamente assinada pelo Engenheiro Leandro Barbosa Fernandes CREA 8424/D-GO, passando a tabela de valores acrescida a constar o seguinte valor:

TABELA								
ITEM	CODIGO	TABELA	DECRIÇÃO	UNID	QNT	P.UNIT (SEM BDI)	P.INIT (COM BDI)	TOTAL
MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS TERRAPLANAGEM								
1.1	45410	GOINFRA	ESCAVAÇÃO MECANICA EM TERRA	M3	1.230,34	8,89	10,80	13.287,67
1.2	45435	GOINFRA	REATERRO DE VALAS C/COMPACTAÇÃO VIBRATORIA	M3	1.077,71	10,84	13,16	14.182,66
SUBTOTAL TERREPLANAGEM R$ 27.470,33								
DRENAGEM								
2.1	45445	GOINFRA	FORNECIMENTO, TRANPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60 M (AC)	M	60,10	267,81	325,28	19.549,32
2.2	45450	GOINFRA	FORNECIMENTO, TRANPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80 M (AC)	M	270,00	429,10	521,18	140.718,60
2.3	45490	GOINFRA	POÇO DE VISTA PARA REDE D=0,80 M, PARTE FIXA C/1,00 DE ALTURA (AC/BC)	UN	2,00	4.064,30	4.936,50	9.873,00
2.4	45495	GOINFRA	ACRESCIMO NA ALURA DO P.V PARA REDE D= 0,80 M (AC)	M	2,00	1.824,64	2.216,21	4.432,42
2.5	45530	GOINFRA	CHAMINÉ PARA POÇO DE VISITA, INCLUSIVE TAMPÃO E ANEL (AC/BC)	UM	2,00	1.339,56	1.627,03	3.254,06
2.6	45535	GOINFRA	BOCA-DE-LOBO, ALTURA MEDIA DE 1,30 M (AC/BC)	UN	56,00	1.217,35	1.478,60	7.39,00
2.10	45455	GOINFRA	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC)	M	56,00	669,90	813,67	45.565,52
SUBTOTAL DRENAGEM R$ 230.876,92								
TOTAL MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS R$ 258.256,25								

CLAUSULA TERCEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS

Este Primeiro Aditivo de Acréscimo ao Contrato de Empreitada Global decorre:

a) devido a sua necessidade em ser executada, o trecho foi distribuído linearmente entre os demais trechos de drenagem, sendo aditivado em 56 M, em virtude da falta destes itens que são indispensáveis para a realização da obra, e que não consta do projeto original;

b) da previsão legal de possibilidade de aditivo no cronograma físico e financeiro que podem ser pactuados por prazo igual ao do vencimento do contrato original.

c) da faculdade outorgada à Administração, conforme previsão contida na minuta do Contrato, integrante do Edital de Licitação e na cláusula terceira, letra q, do Contrato firmado entre as partes;

d) do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no Contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos;

CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para pagamento dos serviços objeto deste Aditivo estão consignados no Orçamento do Município por conta da dotação orçamentária constante do Processo.
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0064	**10.08. SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	**15.451.1322.1.012 CONTR. RECONSTURÇÃO. AMPL DE GALERIAS PLUVIAIS**	**4.4.90.51.00-100 OBRAS E INSTALAÇOES**
0064	**10.08. SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	**15.451.1322.1.012 CONTR. RECONSTURÇÃO. AMPL DE GALERIAS PLUVIAIS**	**4.4.90.51.00-127 OBRAS E INSTALAÇOES**

O Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projetos, Cronograma Físico-Financeiro e a Proposta de Preços apresentada pela contratada são partes integrantes deste Contrato, independentemente de sua transcrição.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme o disposto na letra q da Clausula Terceira do Contrato nº 024/2022.

"Além de outras responsabilidades definidas no Edital, a Contratada obriga-se a:

q) A CONTRATADA deverá, ainda, aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, de acordo com a Lei nº 8.666/93, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

CLAUSULA SEXTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Teve um acréscimo de R$ 45.565,52 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) pela execução dos serviços devidamente acrescido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 258.256,25 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). (planilha em anexo).

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato de EMPREITADA GLOBAL Nº 024/2022 DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO Aparecida do Rio Doce/GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Aparecida do Rio Doce/GO, 23 de agosto de 2022.

Municipio de Aparecida do Rio Doce
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito- Contratante

Cabral Belo Engenharia EIRELI
CNPJ nº 12.423.002/0001-72
DIOGO CABRAL BELO
Sócio
Contratada

Testemunhas:

1_____CPF_____

2_____CPF_____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:7990B08E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 25/2022- TOMADA DE PREÇO N° 04/2022-PREF

PRIMEIRO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 025/2022

PRIMEIRO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO E A EMPRESA CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, por, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **24.859.316/0001-00** com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, Centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, neste ato representado por seu (sua) Gestor(a), Sr. (a) **Edy Carlos Gonçalves,** brasileiro (a), solteiro, portadora da cédula de identidade n° 2781901– SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n. CPF nº 485.527.631-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, n.º 100, Setor Nova Aurora, Aparecida do Rio Doce (GO).

CONTRATADA: CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.423.002/0001-72**, com sede na Rua 55, N° 336, Qd. 136 Lote 73/28, Sala 09, Setor Central, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Cabral Belo**, brasileiro engenheiro, portador do CPF n° 000.116.431-70 e do RG nº 4465740 SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 12, N° 496, Qd. 12 Lt. 3-E, Apartamento 601, Condomínio Edifício Premium, Setor Oeste, Goiânia - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente Primeiro Aditivo ao Contrato decorre de adjudicação da **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2022**, na forma da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme **Termo de Homologação datado de 05/08/2022**, constante no **Processo Administrativo sob o n° 16997/2022**, o qual passa a fazer parte integrante este Instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O Primeiro Termo Aditivo tem como objeto ACRESCIMO NO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00M CUJO CUMPRIMENTO TOTAL É DE 56 M NO TRECHO 4 DE DRENAGEM DO NOVA AURORA CONFORME PROCESSO 1792 EMENDA PARLAMENTAR 202100042001056, **RUA BAHIA E RUA A3 EM APARECIDA DO RIO DOCE - GO,** de acordo com o Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital de Convocação da Tomada de Preços Nº 004/2022 e proposta apresentada pela Contratada e devidamente assinada pelo Engenheiro Leandro Barbosa Fernandes CREA 8424/D-GO, passando a tabela de valores acrescida a constar o seguinte valor:

TABELA								
ITEM	CODIGO	TABELA	DECRIÇÃO	UNID	QNT	P.UNIT (SEM BDI)	P.INIT (COM BDI)	TOTAL
MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS TERRAPLANAGEM								
1.1	45410	GOINFRA	ESCAVAÇÃO MECANICA EM TERRA	M3	1.021,20	8,89	10,80	11.028,96
1.2	45435	GOINFRA	REATERRO DE VALAS C/COMPACTAÇÃO VIBRATORIA	M3	896,12	10,84	13,16	11.792,93
SUBTOTAL TERREPLANAGEM R$ 22.821,89								
DRENAGEM								
2.1	45445	GOINFRA	FORNECIMENTO, TRANPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60 M (AC)	M	59,50	267,81	325,28	19.354,16
2.2	45450	GOINFRA	FORNECIMENTO, TRANPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80 M (AC)	M	215,50	429,10	521,18	112.314,29
2.3	45490	GOINFRA	POÇO DE VISTA PARA REDE D=0,80 M, PARTE FIXA C/1,00 DE ALTURA (AC/BC)	UN	3,00	4.064,30	4.936,50	14.809,50
2.4	45495	GOINFRA	ACRESCIMO NA ALURA DO P.V PARA REDE D= 0,80 M (AC)	M	3,00	1.824,64	2.216,21	6.648,63
2.5	45530	GOINFRA	CHAMINÉ PARA POÇO DE VISITA, INCLUSIVE TAMPÃO E ANEL (AC/BC)	UM	3,00	1.1339,56	1.627,03	4.881,09
2.6	45535	GOINFRA	BOCA-DE-LOBO, ALTURA MEDIA DE 1,30 M (AC/BC)	UN	5,00	1.217,35	1.478,60	7.393,00
2.10	45455	GOINFRA	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC)	M	56,00	669,91	813,67	45.565,52
SUBTOTAL DRENAGEM R$ 210.966,19								
TOTAL MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS R$ 233.788,08								

CLAUSULA TERCEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS

Este Primeiro Aditivo de Acréscimo ao Contrato de Empreitada Global decorre:

a) devido a sua necessidade em ser executada, o trecho foi distribuído linearmente entre os demais trechos de drenagem, sendo aditivado em 56 M, em virtude da falta destes itens que são indispensáveis para a realização da obra, e que não consta do projeto original;

b) da previsão legal de possibilidade de aditivo no cronograma físico e financeiro que podem ser pactuados por prazo igual ao do vencimento do contrato original.

c) da faculdade outorgada à Administração, conforme previsão contida na minuta do Contrato, integrante do Edital de Licitação e na cláusula terceira, letra q, do Contrato firmado entre as partes;

d) do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no Contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos;

CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para pagamento dos serviços objeto deste Aditivo estão consignados no Orçamento do Município por conta da dotação orçamentária constante do Processo.
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0064	10.08. SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.451.1322.1.012 CONTR. RECONSTURÇÃO. AMPL DE GALERIAS PLUVIAIS	4.4.90.51.00-100 OBRAS E INSTALAÇOES
0064	10.08. SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.451.1322.1.012 CONTR. RECONSTURÇÃO. AMPL DE GALERIAS PLUVIAIS	4.4.90.51.00-127 OBRAS E INSTALAÇOES

O Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projetos, Cronograma Físico-Financeiro e a Proposta de Preços apresentada pela contratada são partes integrantes deste Contrato, independentemente de sua transcrição.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme o disposto na letra q da Clausula Terceira do Contrato nº 025/2022.

"Além de outras responsabilidades definidas no Edital, a Contratada obriga-se a:

q) A CONTRATADA deverá, ainda, aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, de acordo com a Lei nº 8.666/93, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

CLAUSULA SEXTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Teve um acréscimo de R$ 45.565,52 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), passando ao valor total pela execução dos serviços devidamente acrescido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 233.788,08 (duzentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos). (planilha em anexo).

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato de EMPREITADA GLOBAL Nº 025/2022 DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO Aparecida do Rio Doce/GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Aparecida do Rio Doce/GO, 23 de agosto de 2022.

Municipio de Aparecida do Rio Doce
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito- Contratante

Cabral Belo Engenharia EIRELI
CNPJ nº 12.423.002/0001-72
DIOGO CABRAL BELO
Sócio
Contratada

Testemunhas:

1_____CPF_____

2_____CPF_____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:EACC6894

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 26/2022- TOMADA DE PREÇO N° 05/2022-PREF

PRIMEIRO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 026/2022

PRIMEIRO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO E A EMPRESA CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, por, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **24.859.316/0001-00** com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, Centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, neste ato representado por seu (sua) Gestor(a), Sr. (a) **Edy Carlos Gonçalves,** brasileiro (a), solteiro, portadora da cédula de identidade n° 2781901– SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n. CPF nº 485.527.631-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, n.º 100, Setor Nova Aurora, Aparecida do Rio Doce (GO).

CONTRATADA: CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.423.002/0001-72**, com sede na Rua 55, N° 336, Qd. 136 Lote 73/28, Sala 09, Setor Central, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Cabral Belo**, brasileiro engenheiro, portador do CPF n° 000.116.431-70 e do RG nº 4465740 SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 12, N° 496, Qd. 12 Lt. 3-E, Apartamento 601, Condomínio Edifício Premium, Setor Oeste, Goiânia - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente Primeiro Aditivo ao Contrato decorre de adjudicação da **TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2022**, na forma da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme **Termo de Homologação datado de 05/08/2022**, constante no **Processo Administrativo sob o n° 16998/2022**, o qual passa a fazer parte integrante este Instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 O Primeiro Termo Aditivo tem como objeto ACRESCIMO NO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00M CUJO CUMPRIMENTO TOTAL É DE 56 M NO TRECHO 4 DE DRENAGEM DO NOVA AURORA CONFORME PROCESSO 1793 EMENDA PARLAMENTAR 202100042001057, **RUA A4 E RUA JATAÍ EM APARECIDA DO RIO DOCE - GO,** de acordo com o Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital de Convocação da Tomada de Preços Nº 005/2022 e proposta apresentada pela Contratada e devidamente assinada pelo Engenheiro Leandro Barbosa Fernandes CREA 8424/D-GO, passando a tabela de valores acrescida a constar o seguinte valor:

TABELA								
ITEM	CODIGO	TABELA	DECRIÇÃO	UNID	QNT	P.UNIT (SEM BDI)	P.INIT (COM BDI)	TOTAL
MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS TERRAPLANAGEM								
1.1	45410	GOINFRA	ESCAVAÇÃO MECANICA EM TERRA	M3	1.779,09	8,41	10,74	19.107,42
1.2	45435	GOINFRA	REATERRO DE VALAS C/COMPACTAÇÃO VIBRATORIA	M3	1.498,50	9,40	12,00	17.982,00
SUBTOTAL TERREPLANAGEM R$ 37.089,42								

DRENAGEM								
2.1	**45445**	**GOINFRA**	**FORNECIMENTO, TRANPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60 M (AC)**	**M**	**110,80**	**258,26**	**328,74**	**36.535,19**
2.2	**45450**	**GOINFRA**	**FORNECIMENTO, TRANPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80 M (AC)**	**M**	**143,05**	**414,92**	**529,77**	**75.783,59**
2.3	**45490**	**GOINFRA**	**POÇO DE VISTA PARA REDE D=0,80 M, PARTE FIXA C/1,00 DE ALTURA (AC/BC)**	**UN**	**1,00**	**3.809,87**	**4.864,44**	**4.864,44**
2.4	**45495**	**GOINFRA**	**ACRESCIMO NA ALURA DO P.V PARA REDE D= 0,80 M (AC)**	**M**	**1,00**	**1.686,63**	**2.153,48**	**2.153,48**
2.5	**45500**	**GOINFRA**	**POÇO DE VISTA PARA REDE D=1,00 M, PARTE FIXA C/1,00 DE ALTURA (AC/BC)**	**UND**	**3,00**	**4.454,78**	**5.687,86**	**17.063,58**
2.6	**45505**	**GOINFRA**	**ACRESCIMO NA ALURA DO P.V PARA REDE D= 1,00 M (AC)**	**M**	**3,00**	**1.878,07**	**2.397,92**	**7.193,76**
2.7	**45530**	**GOINFRA**	**CHAMINE PARA POÇO DE VISITA, INCLUSIVE TAMPÃO R ANEL (AC/BC)**	**UN**	**4,00**	**1.261,30**	**1.610,43**	**6.41,72**
2.8	**45535**	**GOINFRA**	**BOCA-DE-LOBO, ALTURA MEDIA DE 1,30 M (AC/BC)**	**UN**	**10,00**	**1.122,69**	**1.433,45**	**14.334,50**
2.9	**41368**	**GOINFRA**	**DISSIPADOR DE ENERGIA – DES 02 (AC/BC)**	**UN**	**1,00**	**179,41**	**229,07**	**229,07**
2.10	**45455**	**GOINFRA**	**FFFORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTO DE TUBO D=1,00 M (AC)**	**M**	**56,00**	**648,29**	**827,73**	**46.352,88**
SUBTOTAL DRENAGEM R$ 210,952,21								
TOTAL MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS R$ 248,041,63								

CLAUSULA TERCEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS

Este Primeiro Aditivo de Acréscimo ao Contrato de Empreitada Global decorre:

a) devido a sua necessidade em ser executada, o trecho foi distribuído linearmente entre os demais trechos de drenagem, sendo aditivado em 56 M, em virtude da falta destes itens que são indispensáveis para a realização da obra, e que não consta do projeto original;

b) da previsão legal de possibilidade de aditivo no cronograma físico e financeiro que podem ser pactuados por prazo igual ao do vencimento do contrato original.

c) da faculdade outorgada à Administração, conforme previsão contida na minuta do Contrato, integrante do Edital de Licitação e na cláusula terceira, letra q, do Contrato firmado entre as partes;
d) do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no Contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos;

CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para pagamento dos serviços objeto deste Aditivo estão consignados no Orçamento do Município por conta da dotação orçamentária constante do Processo.
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0064	**10.08. SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	**15.451.1322.1.012 CONTR. RECONSTURÇÃO. AMPL DE GALERIAS PLUVIAIS**	**4.4.90.51.00-100 OBRAS E INSTALAÇOES**
0064	**10.08. SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	**15.451.1322.1.012 CONTR. RECONSTURÇÃO. AMPL DE GALERIAS PLUVIAIS**	**4.4.90.51.00-127 OBRAS E INSTALAÇOES**

O Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projetos, Cronograma Físico-Financeiro e a Proposta de Preços apresentada pela contratada são partes integrantes deste Contrato, independentemente de sua transcrição.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme o disposto na letra q da Clausula Terceira do Contrato nº 025/2022.

"Além de outras responsabilidades definidas no Edital, a Contratada obriga-se a:

q) A CONTRATADA deverá, ainda, aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, de acordo com a Lei nº 8.666/93, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

CLAUSULA SEXTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Teve um acréscimo de R$ 46.352,88 (quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), passando ao valor total pela execução dos serviços devidamente acrescido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 248,041,63 (duzentos e quarenta e oito mil quarenta e um reais e sessenta e três centavos). (planilha em anexo).

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato de EMPREITADA GLOBAL Nº 026/2022 DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO Aparecida do Rio Doce/GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Aparecida do Rio Doce/GO, 23 de agosto de 2022.

Municipio De Aparecida Do Rio Doce
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito- Contratante

Cabral Belo Engenharia EIRELI
CNPJ nº 12.423.002/0001-72
Sócio:
DIOGO CABRAL BELO
Contratada

Testemunhas:

1_____ CPF_____

2_____CPF_____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:FE2143BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 023/2018 DO CREDENCIAMENTO N° 002/2018 E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A CREDENCIADA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE – FMS

TERMO DE DISTRATO

INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 023/2018 DO CREDENCIAMENTO N° 002/2018 E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A CREDENCIADA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO do **CONTRATO N.º 023/2018 E SEUS ADITIVOS**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS)**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pela sua gestora a senhora, **DAYSY ROSA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da RG n° 5.126.300 – SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil, nº 626, Bairro Parque dos Buritis, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, de outro lado a credenciada **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE,** inscrita CNPJ nº 02.348.373/0001-83, domiciliada na Rua Goiás, nº, 717, centro, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, doravante simplesmente **DISTRATADA**, têm entre si justo e acertado referente ao **Processo Administrativo nº 4058/2022** o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente distrato unilateral tem como objeto a rescisão da Credenciada, referente ao contrato **023/2018 E SEUS ADITIVOS**, que passará a ter efeito dia **31 de agosto de 2022**, o qual tinha por objeto contratação de prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho dos procedimentos cirúrgicos de Pequenas cirurgias, cirurgias eletivas, cesáreas, procedimentos ambulatoriais e outros, descritos no anexo III, do edital, a serem executados na Santa Casa de bem como Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório dos profissionais da CREDENCIADA e Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado, obrigando-se, para tanto, a:

ESPECIALIDADE	NUMERO MAXIMO DE PROCED. MÊS	VALOR ESTIMADO DESPESAS HOSPITALARES	VALORES ESTIMADO HONORÁRIOS MÉDICOS	VALOR ESTIMADO MÊS/PROCEDIMENTO - (VALOR DE CADA PROCEDIMENTO)	VALOR TOTAL ESTIMADO MÊS/PROCEDIMENTO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANO/2022 - MÁXIMO PROCEDIMENTO
Herniorrafias s/ ressecção intestinal (hérnia estragulada	2	R$ 1.081,30	R$ 1.621,97	R$ 2.703,27	R$ 5.406,54	R$ 64.878,48
Hernioplastia epigástrica	2	R$ 1.441,61	R$ 2.162,43	R$ 3.604,04	R$ 7.208,08	R$ 86.496,96
Hernioplastia crural (unilateral)	2	R$ 1.147,15	R$ 1.720,72	R$ 2.867,87	R$ 5.735,74	R$ 68.828,88
Hernioplastia inguinal(unilateral)	2	R$ 1.147,15	R$ 1.720,72	R$ 2.867,87	R$ 5.735,74	R$ 68.828,88
Hernioplastia recidivante	2	R$ 1.072,28	R$ 1.608,40	R$ 2.680,68	R$ 5.361,36	R$ 64.336,32
Eletrocoagulação de colo de útero	10	R$ 130,47	R$ 195,71	R$ 326,18	R$ 3.261,80	R$ 39.141,60
Marsupialização de glândula de bartholin	2	R$ 946,01	R$ 630,67	R$ 1.576,68	R$ 3.153,36	R$ 37.840,32
Extirpação de lesão de vulva/perineo	5	R$ 235,34	R$ 156,88	R$ 392,22	R$ 1.961,10	R$ 23.533,20
Drenagem de glândula de bartholin/skene	5	R$ 150,28	R$ 100,19	R$ 250,47	R$ 1.252,35	R$ 15.028,20
Curetagem pos-abortamento/puerperal	2	R$ 1.040,64	R$ 693,76	R$ 1.734,40	R$ 3.468,80	R$ 41.625,60
Parto cesariano	5	R$ 2.107,81	R$ 1.405,21	R$ 3.513,02	R$ 17.565,10	R$ 210.781,20
Excisao e sutura de hemangioma	10	R$ 192,22	R$ 288,32	R$ 480,54	R$ 4.805,40	R$ 57.664,80
Exerese de cisto dermoide e pilomidal	2	R$ 925,17	R$ 1.387,74	R$ 2.312,91	R$ 4.625,82	R$ 55.509,84
Exerese de tumor de pele e anexos/cisto sebáceo / lipoma	10	R$ 160,42	R$ 240,62	R$ 401,04	R$ 4.010,40	R$ 48.124,80
Curetagem uterina (ginecológica)	10	R$ 578,13	R$ 867,20	R$ 1.445,33	R$ 14.453,30	R$ 173.439,60
Ooforectomia	2	R$ 1.094,04	R$ 1.641,05	R$ 2.735,09	R$ 5.470,18	R$ 65.642,16
Salpigectomia uni e bi (laqueadura)	5	R$ 1.198,85	R$ 1.798,28	R$ 2.997,13	R$ 14.985,65	R$ 179.827,80
Vasectomia	5	R$ 789,13	R$ 1.183,70	R$ 1.972,83	R$ 9.864,15	R$ 118.369,80
Postectomia	2	R$ 564,21	R$ 846,33	R$ 1.410,54	R$ 2.821,08	R$ 33.852,96
Excisao de lesão pele	10	R$ 119,27	R$ 178,94	R$ 298,21	R$ 2.982,10	R$ 35.785,20
Tratamento cirurgico de hidrocele	2	R$ 74,54	R$ 111,82	R$ 186,36	R$ 372,72	R$ 4.472,64
Eletrocoagulação, Fulguração, Lesoes Do Tegumento Cutaneo	10	R$ 152,43	R$ 228,66	R$ 381,09	R$ 3.810,90	R$ 45.730,80
Cantoplatia ungueal	10	R$ 157,58	R$ 236,38	R$ 393,96	R$ 3.939,60	R$ 47.275,20
Hernioplastia umbilical	5	R$ 1.147,15	R$ 1.720,72	R$ 2.867,87	R$ 14.339,35	R$ 172.072,20
TOTAL	122			**R$ 40.399,60**	**R$ 146.590,62**	**R$ 1.759.087,44**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Os serviços prestados pela empresa não serão mais necessários, conforme Ofício 354/2022 em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
A rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços nº 023/2018, está baseada nos termos do Art. 78, Inciso XVII e Art. 79, Inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO SALDO RESCISÓRIO
Em consequência do presente distrato a RESCINDENTE efetuará o pagamento referente aos serviços executados pela RESCINDIDA até a presente rescisão.

CLÁUSULA QUINTA – DO SALDO REMANESCENTE
Fica desde já autorizado o cancelamento do saldo de empenho remanescente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti Alegre/GO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente distrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam. O presente distrato entra em vigor nesta data.

Buriti Alegre (GO), 30 de Agosto de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 06/2021

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BBA777DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANCELAMENTO DE ITEM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 005/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 – VALIDADE: 17/10/2022

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62, com sede na Av. Antonio Luiz de Moraes, s/n, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa – Goiás, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde **GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA.**
RESOLVE:
CANCELAR o item 170 da Ata de Registro de Preço nº 009/2021 do fornecedor **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.372.020/0001- 44,** conforme descriminado abaixo:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd. Inicial	Qtd.Executada	Valor Unitário	Valor Executado	Saldo Qtd Executar	Saldo Valor Executar	Valor Total
1	170	ENALAPRIL 10MG	UN	MEDQUIMICA	10.000,0000	980,0000	0,0399	39,1020	9.020,0000	359,8980	399,0000

JUSTIFICATIVA:
Este cancelamento vem acatar as razões apresentadas pelo fornecedor quanto a impossibilidade de entrega do item citado acima, vejamos:
"Ocorre que o item arrematado encontra-se em falta e sem previsão de comercialização, pois o laboratório não esta mais produzindo isso, conforme e-mail do representante legal do laboratório fabricante."
Dessa forma, ante ao cancelamento do referido item, deverá o Sr. Pregoeiro convocar o segundo colocado para o fornecimento do produto, e caso concorde, assinar a respectiva Ata de Registro de Preços, pelo prazo remanescente da Ata do item cancelado.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **31** dias do mês de **agosto** do ano de **2022**.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:22EEA1CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATORIO 051/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2022

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIO Nº 051/2022

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) OU DE PROFISSIONAL LIBERAL DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PESSOA FÍSICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, NA ÁREA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SER O RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS. E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;
CONSIDERANDO nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/2021, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) OU DE PROFISSIONAL LIBERAL DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PESSOA FÍSICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, NA ÁREA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SER O RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS.,** para o exercício de 2021.
CONSIDERANDO que a empresa: **WL CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI,** apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;
CONSIDERANDO que o Município, não dispõe de servidores efetivos, suficientes à realização dos serviços na referida secretaria.
CONSIDERANDO, que esta especialidade dará suporte técnico no que diz respeito a supervisão das obras, confecção dos relatórios, estudos diversos e acompanhamento das alterações de projetos, cronogramas, orçamentos, dentre outras que estejam relacionadas ao bom andamento das obras.
Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) OU DE PROFISSIONAL LIBERAL DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PESSOA FÍSICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, NA ÁREA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SER O RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS**, pelo período de 12 meses.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) OU DE PROFISSIONAL LIBERAL DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PESSOA FÍSICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, NA ÁREA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SER O RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação:

• **WL CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ nº. 40.571.426/0001-10, com endereço na Fazenda Pontal, s/nº, Zona Rural, na cidade de Piranhas-GO, CEP: 76.230-000, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 85.200,00** (oitenta e cinco mil e duzentos reais) conforme segue:

Contratada				**Valor Global**
WL CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI				**R$ 85.200,00**
ITEM	**TOTAL**	**UND/SERVIÇOS**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
01	12	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) OU DE PROFISSIONAL LIBERAL DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PESSOA FÍSICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, NA ÁREA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SER O RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS.**	R$ 7.100,00	**R$ 85.200,00**

Totalizando a Dispensa em **R$ 85.200,00** (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, ao 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

DANILO PEIXOTO REIS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:70295F7F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 - SERVIÇOS PREDIAIS DIVERSOS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022
PROCESSO Nº 2923/2022

1. Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 31 de agosto de 2022 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 027/2022 – **SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 027 de 17/08/2022. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
EXCELLENCE MULTISERVICE EIRELI	Microempresa	39.937.375/0001-18	CARLA MAGNA LEAL FONTE	049.628.318-95
AA GOMES LTDA	Microempresa	10.768.395/0001-20	ALVARO ASSIS GOMES	124.194.271-49
BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	Não	71.777.700/0001-35	JOAO FERREIRA DA SILVA NETO	010.940.547-12
BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP	Microempresa	12.441.717/0001-58	PEDRO ARTHUR RODRIGUES PEREIRA	066.345.221-03
THV SANEAMENTO LTDA DEMAIS	Não	08.571.302/0001-21	BRUNO GIVALDO MELLO BARBOSA	425.491.958-17

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - GRUPO 01 - SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA

ITEM: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, SEGURANÇA PREDIAL E RECEPÇÃO, QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA MUNICIPALIDADE, INCLUINDO OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO EM ANEXO .				Quantidade: 5		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EXCELLENCE MULTISERVICE EIRELI	39.937.375/0001-18	EXCELLENCE	115.956,0600	579.780,30	Sim
2	BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	71.777.700/0001-35	BROOKS	160.430,3600	802.151,80	Sim
3	BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP	12.441.717/0001-58	BRILHANTE	160.523,2800	802.616,40	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, SEGURANÇA PREDIAL E RECEPÇÃO, QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA MUNICIPALIDADE, INCLUINDO OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO EM ANEXO .			Quantidade: 5	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**MOTIVO**
	AA GOMES LTDA	10.768.395/0001-20	AA GOMES	NÃO APRESENTOU O ITEM 11 - a) PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SOLICITADO NO EDITAL DE REGULADOR DO CERTAME ANEXO VI DO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ENVELOPE "A" PROPOSTA.
	THV SANEAMENTO LTDA DEMAIS	08.571.302/0001-21	THV	NÃO APRESENTOU O ITEM 11 - a) PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SOLICITADO NO EDITAL DE REGULADOR DO CERTAME ANEXO VI DO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ENVELOPE "A" PROPOSTA.

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, SEGURANÇA PREDIAL E RECEPÇÃO, QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA MUNICIPALIDADE, INCLUINDO OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO EM ANEXO.

ITEM: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, SEGURANÇA PREDIAL E RECEPÇÃO, QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA MUNICIPALIDADE, INCLUINDO OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO EM ANEXO .			Quantidade: 5	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP	12.441.717/0001-58	160.523,28
1	Desistente	BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	71.777.700/0001-35	160.430,36
1	1	EXCELLENCE MULTISERVICE EIRELI	39.937.375/0001-18	115.956,06

5.1.1a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EXCELLENCE MULTISERVICE EIRELI	39.937.375/0001-18	115.956,06

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**
EXCELLENCE MULTISERVICE EIRELI	39.937.375/0001-18	Habilitado

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
O proponente AA GOMES LTDA argumentou: *"DESEJO ENTRAR COM RECURSO"*;
O proponente BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP argumentou: "*RECURSO REFERENTE A DIVERGÊNCIA NA PLANILHA DE CUSTOS E HABILITAÇÃO"*;
O proponente BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA - EPP argumentou: *"MANIFESTA INTENÇÃO DE RECURSO";*
O proponente THV SANEAMENTO LTDA argumentou: *"VOU MANIFESTAR INTENÇÃO DE RECURSO",* obterão como respostas o argumento do pregoeiro: "*IREMOS AGUARDAR APRESENTAÇÃO DE RAZÕES PARA POSTERIOR ANÁLISE"*, diante do exposto, aguardaremos as apresentações de razões recursais.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto nº 028/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto nº 028/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto nº 028/2021

AA Gomes LTDA
ALVARO ASSIS GOMES
Representante Legal

Brooks Ambiental E Serviços LTDA - EPP
JOAO FERREIRA DA SILVA NETO
Representante (Procuração)

Brilhante Administração E Serviços EIRELI EPP
PEDRO ARTHUR RODRIGUES PEREIRA
Representante (Procuração)

Excellence Multiservice EIRELI
CARLA MAGNA LEAL FONTE
Representante (Procuração)

THV Saneamento LTDA
BRUNO GIVALDO MELLO BARBOSA
Representante (Procuração)

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:3FFB569C